



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016**

Processo Licitatório  
Nº 19

**Regime de Contratação:** Menor Preço GLOBAL

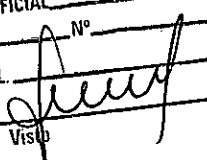
**Objeto:** Aquisição de Leite em Pó – Tipo NAN SOY – Cumprimento de sentença Judicial.

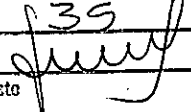
**Abertura:** O protocolo dos envelopes será até as 14h00min do dia 19 de fevereiro de 2016, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 14h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

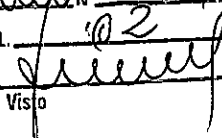
**Edital:** O edital estará disponível aos interessados junto a Secretária de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2016.

  
**Arnildo Rieger**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
ICE Nº \_\_\_\_\_  
de 05.02.16 FL. 35  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Presencial Nº 0220  
de 05.02.16 FL. 35  
Visto 


PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletrônico Nº 896  
de 05.02.16 FL. 02  
Visto 



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
ESTADO DO PARANA

TERMO DE REFERENCIA  
Aquisição de alimentos e/ou suplementos, alimentares.

| Item | Quantidade | Descrição dos produtos      | Valor unitário | Valor total |
|------|------------|-----------------------------|----------------|-------------|
| 01   | 120 latas  | Leite NAN SOY lata de 800g. | 60,00          | 7.200,00    |

  
Mariano Scharnetzki  
Setor de compras/orçamentos  
Pato Bragado em 05 de Fevereiro de 2016.

Mariano Scharnetzki  
CPF 502.790.849-00  
Setor Compras/Almoxarifado

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**


**JUSTIFICATIVA:** Aquisição de Alimentos e/ou Suplementos Alimentares através de **Processo licitatório** o qual foi solicitado por demanda Judicial do Ministério Público do Estado do Paraná (LEITE NAN SOY lata de 800g.). Os mesmos itens já foram licitados nesta mesma modalidade Pregão 128/2016 onde ficaram desertos

**OBJETO:** 120 latas de LEITE NAN SOY lata de 800g Nestlé

Valor Estimado: \_\_\_\_\_

Solicitado Por: Debora Andreia Thomas

Assinatura

  
Debora Andréia Thomas  
CPF nº 08.621.179-09  
Secretária Mun. de Saúde de  
Pato Branco PR

Data da Solicitação: 04/02/2016

Carimbo

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO**

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

Dotação: \_\_\_\_\_

Data do Encaminhamento \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Autorização Financeira**

( ) Autorizado

( ) Não Autorizado

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo

**RECURSO FINANCEIRO**

( ) Possui

( ) Não Possui

**FORMA DE PAGAMENTO**

Até 30 dias

**GABINETE DO PREFEITO**

( ) Autorizado

( ) Não Autorizado

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo

**RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL**

Empresa Orçada: \_\_\_\_\_

Pedido Recebido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

NF Recebida em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Carimbo



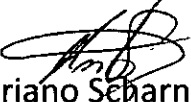
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
ESTADO DO PARANA

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

SOLICITANTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO-PR  
ENDEREÇO: Av.Willy Barth-nº 2885  
CEP: 85948-000  
CNPJ: 95.719.472/0001-05  
FONE: (45)3282-1355

Venho diante de Vossa Senhoria, solicitar a cotação de valores dos produtos abaixo, contendo os dados da Vossa empresa, identificada pelo CNPJ e assinatura do responsável.  
No aguardo da solicitação, subscrevemo-nos com estima e respeito.

Pato Bragado em 05 de Fevereiro de 2016

  
Mariano Scharnetzki  
Setor/Compras orçamentos

| Item | Quantidade | Descrição dos produtos      | Valor unitário | Valor total |
|------|------------|-----------------------------|----------------|-------------|
| 01   | 120 latas  | Leite NAN SOY lata de 800g. | 72,50          | 8.700,00    |

**01.615.342/0001-89**

FARMÁCIA DASSOLER LTDA.

Av. Continental, 866

CEP 85948-000

Pato Bragado Paraná

Carimbo empresa

  
Farmácia Dassoler Ltda.

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

(7) ExpressoBr - Email

webmail.patobragado.pr.gov.br

Pesquisar

Mais visitados Mais visitados Mais visitados Primeiros passos Galeria do Web Slice

EXPRESSO LIVRE Email

Usuário: Mariano Sharnetz (online) Sair

insira filtro de busca

Compor Apagar Responder Responder a todos Encaminhar Imprimir mensagem Marcar Idêntico

Pesquisa Avançada

Selvar visão corrente como favorita

Página 1 de 2 1.0% Mostrando registros 1 - 50 de 89 1 selecionados

| Se | An | El | Assunto  | De (Email)                | De (Nome)               | Recebidas           |
|----|----|----|--|---------------------------|-------------------------|---------------------|
|    |    |    | RES: Solicitação de orçamento de leite NAN SOY                             | farmaciadopovo@rondot...  | Farmacia do povo        | 05/02/2016 08:42:39 |
|    |    |    | Envio de NF-e MODELO 21 COMUNICAÇÃO N°. 16                                 | atendevipnet@gmail.com    | atendevipnet@gmail.com  | 04/02/2016 16:15:27 |
|    |    |    | Re: Solicitação de orçamento de materiais limpeza, higiene, copa e cozinha | depaulaemprendiment...    | De Paula Empreendime... | 04/02/2016 15:08:51 |
|    |    |    | Materias CREAS   | creas@patobragado.pr.g... | CREAS PATO BRAGADO      | 04/02/2016 14:44:08 |

- FAVORITOS
- Todas as caixas de entrada
  - Todas as mensagens destacadas
  - Todas as mensagens não lidas
  - Todos os rascunhos
- CONTAS DE EMAIL
- mariano@patobragado.pr.gov.br
  - Entrada 7

**Destinatário:** "Mariano Sharnetz" <mariano@patobragado.pr.gov.br> [...]

BOM DIA!!!!

O VALOR DO LEITE NAN SOY É 52.00 REAIS

OKK OBRIG

De: Mariano Sharnetz [mailto:mariano@patobragado.pr.gov.br]

Enviada em: sexta-feira, 5 de fevereiro de 2016 08:36

Para: farmaciadopovo@rondotec.com.br

Assunto: Solicitação de orçamento de leite NAN SOY

Aos cuidados de Jailson

Este e-mail foi enviado por um computador sem vírus e protegido pelo Avast.  
www.avast.com

*Mariano Schametzki*  
CPF 502.790.849-00  
Setor Compras/Almoxarifado  
LARGADO NO SISTEMA



**FARMÁCIAS  
ESTRELA**  
A VIDA BRILHA MAIS AQUI

## ORÇAMENTO

M.A. BORGES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 09.085.717/0005-81

RUA SOUZA NAVES, 3205 – CENTRO – CASCAVEL-PR

CEP: 85802-080

FONE: (45) 3096-1313

PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO – PARANÁ.

CNPJ: 95.719.472/0001-05

AV. WILLY BARTH, 2885 – CENTRO – PATO BRAGADO - PR

CEP: 85948-000

FONE: (44) 3282-1355

12 LATAS DE LEITE NAN SOY 800g

VALOR UNITARIO: R\$ 54,90

VALOR TOTAL ITEM: R\$ 658,80

TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO: R\$ 658,80

VALIDADE DO ORÇAMENTO 5 DIAS UTEIS.

CASCAVEL 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

FARMÁCIAS ESTRELA  
M. A. BORGES COM. DE MEDICAMENTOS LTDA.  
CNPJ: 09.085.717/0005-81  
I.E. 905.578.48-06  
Rua Souza Naves, 3205 - Centro  
Tel. (45) 3096-1313  
CASCAVEL - PARANÁ

*Hugo Zecklin*  
Dr. Hugo Leonardo Zecklin  
FARMACÊUTICO  
CRF-PR 13705



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 04 de fevereiro de 2016.

De: Secretaria Municipal de Finanças

Para: Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento decorrente da aquisição de Leite em Pó, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

**02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**10.303.1450.2.043 Material, Bem ou Serviço para Distribuição gratuita**

**3.3.90.32.03.3768 – Materiais de Saúde para Distribuição Gratuita – Fonte 505**

Cordialmente

**Cleunice Kitzler Finken**  
**Agente de Administração**  
**Secretaria Municipal de Finanças**

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

|                          |                    |   |                         |
|--------------------------|--------------------|---|-------------------------|
| Conta..... =             | 3768               | Desdobramento da Despesa                      | Despesa Principal: 3767 |
| Órgão..... =             | 02                 | Executivo Municipal                           |                         |
| Unidade Orçamentária.. = | 02.009             | Fundo Municipal de Saúde                      |                         |
| Funcional..... =         | 103031450          | Saúde   |                         |
| Projeto/Atividade..... = | 2043000            | Assistência Farmacêutica                      |                         |
| Natureza da Despesa... = | 3.3.90.32.03.00.00 | MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA |                         |
| Fonte de Recursos..... = | 505                | Royalties Tratado de Itaipu Binacional        |                         |

Saldos de 01/02/2016 até 03/02/2016

|                            |      |
|----------------------------|------|
| Empenhado no Período.... = | 0,00 |
| Liquidado no Período.... = | 0,00 |
| Anulado no Período..... =  | 0,00 |
| Pago no Período..... =     | 0,00 |
| Empenhado até o Período. = | 0,00 |
| Liquidado até o Período. = | 0,00 |
| Pago até o Período..... =  | 0,00 |
| A Pagar Processado..... =  | 0,00 |
| A Pagar não Processado.. = | 0,00 |
| Total a Pagar..... =       | 0,00 |





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

**PARECER JURÍDICO**  
Estado do Paraná

**PROCURADORIA JURIDICA**

**PARA:**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**ARNILDO RIEGER**

**Assunto: Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 011/2016**

**Ementa:** Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de Leite em Pó – Tipo NAN SOY, para cumprimento de ordem judicial.

## **RELATÓRIO**

Constam dos presentes autos a minuta do Edital contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos medicamentos, vigência da contratação e documento assinado pelo Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente informando os valores e fixando o teto máximo, bem como consta ainda a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhado ainda minuta do contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

## **PARECER JURÍDICO**

Analisada o Edital e Minuta do Contrato do Pregão Presencial, OPINO que a mesma atende aos requisitos constantes especificamente no parágrafo único do art. 38 da Lei n.º 8.666/93, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, no que couberem, bem como, ao disposto no artigo 40 da Lei n.º 8.666/93, encontrando-se apta par a ser executada.

Segue os autos para prosseguimento dos atos licitatórios par a que seja adotada a adequação do certame aos princípios básicos, reguladores dos procedimentos licitatórios vigente.

Por fim, em cumprimento ao Princípio da publicidade e face ao esposado no mandamento do art. 4, inciso I, da Lei Federal 10.520/2002, seja publicado na imprensa oficial do Município e no site do Tribunal de Contas do Estado o aviso contendo o resumo do instrumento convocatório, como forma de garantia de eficácia do Ato Administrativo praticado pelo Agente Público. É o nosso entendimento.

Pato Bragado/PR, 05 de fevereiro de 2016.

  
JULIANO ANDRIOLI  
OAB/PR 29.724

Procurador Jurídico - Portaria 078/2015



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 05 de fevereiro de 2016.

De: Gabinete do Prefeito  
Para: Secretaria Municipal de Saúde

Senhora Secretária:

Em vista da solicitação desta Secretaria para aquisição de Leite em Pó, Tipo NAN SOY, em Cumprimento de sentença Judicial, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93..

Atenciosamente

  
Arnildo Rieger  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 011/2016**

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14h10min do dia 19/02/2016, nas Dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 011/2016, do tipo Menor Preço GLOBAL, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

**Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2016 e Decreto Municipal n.º 048/2016, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.**

**O horário para protocolo dos envelopes será até as 14h00min horas, do dia 19/02/2016, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.**

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

## **1. Do objeto da licitação**

1.1. A presente licitação tem por objeto a aquisição de Leite em Pó – Tipo NAN SOY, em Cumprimento de sentença Judicial proferida, mediante requisição médica apresentada.

1.2 As quantidades a serem adquiridas e as características mínimas estão especificados no Termo de Referência, anexo deste Edital, e deverão ser ofertados em conformidade com as condições nele mencionadas.

1.3 Os produtos, objeto desta licitação deverão atender criteriosamente as especificações exigidas no Termo de referência deste Edital.

1.4 A Secretaria Municipal de Saúde, efetuará os pedidos do Leite, através de requisições, descrevendo a quantidade e valores, e o encaminhará ao CONTRATADO para que seja entregue, em até 02 (dois) dias, contados do recebimento de referida solicitação, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado - PR.

1.5 A empresa vencedora deverá fornecer o produto com prazo de validade não inferior a 180 (cento e oitenta) dias contados da data da entrega.

## **2. DOS ANEXOS**

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo III – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo IV - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo VI - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VII – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VIII – Declaração de Negativa de Parentesco;

Anexo IX – Modelo Proposta de Preços;

Anexo X - Minuta do Contrato Administrativo.

### 3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**3.1.** Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

**3.2.** Não se admitirá nesta licitação a participação de:

a) empresas que não atenderem às condições deste edital;

b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com o poder público no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e nas respectivas entidades da administração indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Pato Bragado;

c) empresas que possuem em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do Executivo Municipal ou Secretários Municipais.

d) empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

e) empresas que não sejam detentoras da concessão do fabricante para comercializar o objeto deste procedimento.

### 4. DO INÍCIO DA SESSÃO E CREDENCIAMENTO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes de Proposta de preços e Habilitação do Pregão realizar-se-á no dia **19 de fevereiro de 2016, às 14h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelopes e /ou documentos, a não serem os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

## 5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 011/2016**

**DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: 14h10min**

**ENVELOPE N.º 01 - "P R O P O S T A "**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 011/2016**

**DATA DE ABERTURA: ..... - HORÁRIO: 14h10min**

**ENVELOPE N.º 02 - "D O C U M E N T A Ç Ã O "**

## 6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

6.1 A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá Ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise;

6.2. Conter razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;

6.3. Conter identificação do número do Pregão;

6.4. Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;

6.5. Conter as especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente a composição dos medicamentos nos termos descritos no objeto desta licitação, inclusive com identificação da marca dos produtos ora ofertados;

6.6 Conter indicação do valor em moeda nacional, com no máximo 02 (duas) casas decimais do valor unitário de cada item, valor total de cada item, valor global da proposta apresentada.

6.7 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, inclusive na etapa de lances verbais do Pregão, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.

6.8 Citar o n.º do Banco, Agência e Conta Corrente de titularidade da Licitante, para depósito dos valores, caso seja declarada vencedora do processo.

6.9 Atender os demais requisitos descritos no Termo de referência, anexo deste Edital.

6.10. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.11. Para julgamento da validade e aceitação das propostas, serão levados em consideração os itens solicitados neste edital, nos termos do modelo da Proposta. Qualquer informação adicional constante na proposta, e que tiver conflito com os demais itens exigidos, serão de responsabilidade exclusiva da Licitante, não sendo motivo para desclassificação no ato de sessão de abertura e julgamento das mesmas.

6.12. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.12.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.13. Será devolvido lacrado, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

## 7 – DO PREÇO

7.1 O preço contratado não sofrerá qualquer reajuste pelo período de 01 (um) ano a contar da data da assinatura do contrato, salvo necessidade de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, com pedido devidamente protocolado no setor competente, juntamente com documentos que efetivamente comprovem a necessidade do reajuste, expresso em reais, observado o padrão monetário oficial, inclusive para fração.

7.2 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

7.3 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas cujo valor seja igual ou inferior à R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

## **8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de março de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

**8.4 Será priorizado a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, verificado após a fase de lances verbais.**

## **9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

9.1 O Contrato a ser assinado com a empresa vencedora, terá vigência por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

9.2 Os produtos referentes ao processo licitatório em comento, **deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado - PR, situada a Rua Florianópolis – Centro, no Município de Pato Bragado – CEP 85.948.000, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.**

9.3. Os Produtos deverão ser entregues em até 02 (dois) dias corridos do recebimento da **Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.**

9.4. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidores designados pela Secretaria Municipal de Saúde.

**9.5. Uma vez cotados os preços pelas Licitantes participantes, e adjudicado o objeto à Licitante vencedora, esta é obrigada a fornecer os mesmos, sob pena de aplicação das multas e penalidades previstas neste processo e legislação vigente.**

## 10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O pagamento dos produtos entregues será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos produtos solicitados, mediante apresentação da Nota Fiscal de cobrança;

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.6 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

10.7 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento decorrente da aquisição de medicamentos, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

**02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**1030314502.043 Material, Bem ou Serviço para Distribuição gratuita**

**3.3.90.32.03.3678 – Materiais de Saúde para Distribuição Gratuita – Fonte 505**

## 11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.
- 11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.
  - 11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.
  - 11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
  - 11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
    - 11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
    - 11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
    - 11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
  - 11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
    - 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
    - 11.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
    - 11.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
    - 11.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
    - 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
    - 11.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao))
  - 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
    - 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
      - 11.7.1.1 Não vencidos;
      - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
      - 11.7.1.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;
  - 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 30 (trinta) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
  - 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2014 ou 2015.
- 11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:
  - 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
  - 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
  - 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
  - 11.10.4 Declaração de Negativa de Parentesco.

## 12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.
- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

## 13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

## 14 – DO CREDENCIAMENTO

- 14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 14.1.1 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:
- 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;
  - 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
  - 14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
  - 14.1.1.4 assinar a ata da sessão;
  - 14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
  - 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
- 14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Credenciamento deverá ser mediante apresentação do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, **instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.
- 14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.
- 14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.
- 14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## 15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes.**

15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).

15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

## 16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;

16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR ITEM ofertado.

16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

## 17 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 17.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 17.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
- 17.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 17.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 17.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

**17.3.1 Caso o melhor preço válido tenha sido apresentado por empresa que não está enquadrada na condição de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Pato Bragado, e tendo proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas no município de Pato Bragado, o objeto será adjudicado em favor desta pelo valor apresentado por ela, ou por lance agora por ela ofertado, desde que não ultrapasse o limite de 10% do melhor preço, caso haja interesse.**

- 17.3.2 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 17.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 17.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

## 18 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 18.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
- 18.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 18.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
  - 18.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
  - 18.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
  - 18.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
  - 18.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
  - 18.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
  - 18.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 18.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 18.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 18.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
  - 18.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
  - 18.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
  - 18.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
  - 18.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
  - 18.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
  - 18.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 18.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 18.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 18.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 18.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 18.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
- 18.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

## 19 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

- 19.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:
- 19.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;
- 19.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.
- 19.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.
- 19.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.
- 19.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:
- 19.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e
- 19.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

19.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

19.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

19.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

19.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.

19.8 O Município de Pato Bragado – PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 19.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

## 20 - DA ENTREGA DO OBJETO

20.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

## 21 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

21.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior ou caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

21.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

## 22 - DAS PENALIDADES

22.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 22.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.
  - 22.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.
  - 22.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controlado ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.
  - 22.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pelas mesmas controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:
    - 22.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;
    - 22.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;
    - 22.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;
    - 22.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;
    - 22.1.4.5 Fizer declaração falsa;
    - 22.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e
    - 22.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.
  - 22.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.
  - 22.3 As sanções previstas no subitem 22.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.
  - 22.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 22.1.3.
  - 22.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.
- 23 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO**
- 23.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
  - 23.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
    - 23.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

23.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

23.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

## 24 - FORO

24.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2016.

  
**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### Descrição do Objeto e demais informações

Pregão Presencial n.º 011/2016

- 1.1. Aquisição de Leite em pó, tipo NAN SOY para composição dos itens da Farmácia Básica de atendimento junto ao centro de Saúde local, os quais serão distribuídos de forma gratuita aos munícipes cadastrados, mediante requisição médica apresentada, conforme relacionado:  
120 Latas de Leite em pó – Tipo NAN SOY, com 800 grama cada lata.

### DEMAIS CONSIDERAÇÕES:

#### 1. Dos Produtos:

- 1.1 Os produtos a serem fornecidos, deverão ser de **1ª linha, de boa qualidade**, obedecer às normas técnica da ABNT, INMETRO, ANVISA, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- 1.2 Os produtos a serem fornecidos, deverão ter Registro dos Medicamentos no Ministério da Saúde – ANVISA, dentro do prazo de validade;
- 1.3 No ato da entrega dos produtos, não serão aceitos produtos com irregularidade na rotulagem (ausência da data de fabricação, prazo de validade, validade alterada, rasuras), bem como produtos com validade inferior àquela descrita na rotulagem, os mesmos serão fiscalizados pela Vigilância Sanitária do Município.

#### 2. - **Validade dos produtos:**

- 2.1 - Os Produtos deverão ter validade mínima de 06 (SEIS) meses, contados a partir da emissão da Nota Fiscal.

#### 3. - **Prazo e Local de Entrega:**

- 3.1 – Os produtos referentes ao processo licitatório em comento, **deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado - PR, situada a Rua Florianópolis – Centro, no Município de Pato Bragado – CEP 85.948.000, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.**
- 3.2 - Os Produtos deverão ser entregues em até 02 (dois) dias corridos **ao recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde**, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.
- 3.3 - Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidores designados pela Secretaria Municipal de Saúde.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO III

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º ...../2016

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº \_\_\_\_\_, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IV

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2016.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2016.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2016.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VII

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2016.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VIII

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º ...../2016

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com endereço \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como \_\_\_\_\_ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IX

### DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade ..... de nº \_\_\_\_/2015, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

(Local e Data).

\_\_\_\_\_

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO X PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º .....

### Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de Leite em Pó nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 011/2016, conforme relacionado abaixo:

| Item | Embalagem | NOME (composição e marca) | Valor Unitário | Valor Global |
|------|-----------|---------------------------|----------------|--------------|
| 1    |           |                           |                |              |

Valor Global da Proposta: R\$

O prazo de validade da proposta de preços é de \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias corridos.

Prazo de entrega:

Prazo mínimo de validade do Produto:

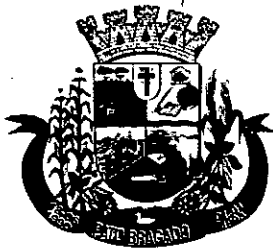
Dados bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO X

### MODELO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa ....., nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portadora da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6 /PR e do CPF nº 034.113.979-34 e

**CONTRATADA:** ....., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº ....., estabelecida na ..... CEP ..... neste ato representada por seu ....., Senhor ....., portador da Cédula de Identidade nº ..... e do CPF/MF nº ....., residente e domiciliado na ..... CEP ....., acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de março de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º ...../2016** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

#### Cláusula primeira - Do objeto

Futuro e eventual fornecimento de xxxx

**Parágrafo Único: O pedido do produto será feito de forma parcelada, de acordo com a demanda necessária de atendimento.**

#### Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 011/2016, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde do Município de Pato Bragado – PR.

#### Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$..... O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto deste contrato.

- A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de Prova de regularidade FISCAL.
- O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal, na Agência Bancária n.º ..... e a Conta Corrente n.º ..... que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

#### Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. O prazo de entrega dos medicamentos será de até 02 (dois) dias, após a efetiva solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde. Os medicamentos deverão sere entregues nas dependências da Farmácia do Centro de Saúde Municipal de Pato Bragado, sem custo adicional de frete. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento decorrente da aquisição de medicamentos, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

**02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**1030314502.043 Material, Bem ou Serviço para Distribuição gratuita**

3.3.90.32.03.3768 – Materiais de Saúde para Distribuição Gratuita – Fonte 505

*§ 1.º Durante a vigência do contrato, a CONTRATADA deverá manter atualizada a sua Habilitação, conforme exigido no Edital de Licitação, com base no artigo 55, Inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93.*

*§2.º - Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.*

**Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:**

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

**Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:**

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

**Cláusula Sétima – Da Rescisão:**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.**

**Cláusula Oitava – Legislação Aplicável**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de março de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

**Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**Cláusula Décima – Casos Omissos:**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**Cláusula Décima Primeira – Do Foro:**

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pato Bragado – PR., em \_\_\_\_\_ de 2016.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE**

..... - CONTRATADO

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Pregão

N.º 017.141.23

Objeto: \_\_\_\_\_

Data de Abertura: \_\_\_\_\_

Hora de Abertura: \_\_\_\_\_

### Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Jenacina Lorenzini LTDA

Endereço: Av. Fronteiral - 866

Cidade: Pato Bragado ESTADO: PR CEP \_\_\_\_\_

CNPJ nº: 01.615.342/0001-89

Telefone: 32821206

Pessoa para contato: Jenacina

E-mail: Jenacina.Lorenzini@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em ...../...../.....

Jenacina M. Lorenzini  
Assinatura do requerente

5.012.098.5.8  
CPF/RG

**Assunto:** Solicitação Edital PP 11/2016

**De:** Medigram Licitações - Regina <licita@medigram.com.br> [+] [x]

**Data:** 16/02/2016 10:38:06

**Destinatário:** <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

**Anexos:** *image001.jpg* (11.6 KB)

Boa tarde,

Gostaria de ter acesso ao edital [PP.11/2016](#).

Aguardo.

**Regina Marmellini**

**Nutricionista**

**Grupo Medigram**

**Licita@medigram.com.br**

**(46) 3225 1002**

Rua Itacolomi 361 - Centro  
Pato Branco - 85505-050  
46 3225 1002  
[www.medigram.com.br](http://www.medigram.com.br)

  
**Medigram**



## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial

Nº 011.2016

Objeto: Aquisição leite pó - Nam Soy

Data de Abertura: 19 fevereiro 2016

Hora: 14:10 min.

Identificação da empresa Requerente ( Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: **ESSER & CIA LTDA**

Endereço: **Rua Guaratuba, 803**

Cidade: **Pato Bragado**

CNPJ nº **04.760.853/0001-82**

Telefone: **(45)3282-1280**

Pessoa para contato: **Cristiane**

Email: **super.rainha@hotmail.com**

Pato Bragado – PR, em 10/02/16.

Cristiane Fubzer

Assinatura do requerente

036.568.739-17

CPF / PR

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Pregão

N.º 051/2016

Objeto: Aquisição de leite em pó - Tipo Nan Sec.

Data de Abertura: 19/02/16

Hora de Abertura: as 14h:10min

### Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Ernesto Petry e Cia Ltda

Endereço: Av. Continental

Cidade: Pato Bragado ESTADO: PR CEP: 85.948-000

CNPJ nº: \_\_\_\_\_

Telefone: (45) 3282-1052

Pessoa para contato: Ederson / Ernesto

E-mail: edersonk@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em ...../...../.....

EDERSON K NARI

Assinatura do requerente

CPF/RG



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**  
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000  
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348  
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0  
E-mail/skype: thevesom@hotmail.com

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO


Prefeitura Municipal de Pato Bragado - Pr.  
Departamento de compras/licitações.  
Pregão n.º: 11 /2016

A empresa TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELE - ME, situada na Avenida Continental, 1347, sala 02, no centro da Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná o favor de enviar pelo e-mail o EDITAL DO PREGÃO N.º 11 /2016 , no e-mail: thevesom@hotmail.com, com a finalidade de participar do Pregão n.º 11 /2016 .

Limitado ao exposto, fique com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Pato Bragado, 11/02/2016

  
\_\_\_\_\_  
CLOVIS HOFFMANN  
CPF: 099.074.788-30  
RG: 8.069.014-2  
PROPRIETÁRIO

**Assunto:** Solicitação de Edital  
**De:** Aline Araujo <aline.araujo@nutriport.com.br> [+] [x]  
**Data:** 12/02/2016 10:27:06  
**Destinatário:** <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]  
**Anexos:** image001.jpg (17.5 KB)

Prezados, Bom dia!

Conforme contato telefônico,

Solicitamos o Edital abaixo, desde já agradecemos

|                                      |    |            |                          |            |
|--------------------------------------|----|------------|--------------------------|------------|
| Prefeitura Municipal de Pato Bragado | PR | PR/11/2016 | AQUISICAO DE LEITE EM PO | 19/02/2016 |
|--------------------------------------|----|------------|--------------------------|------------|

...o aguardo.

**Nutriport**  
SP/RS/PR/SC

**Aline da Silva Araújo**  
Licitações  
(11) 5089-2030  
[www.nutriport.com.br](http://www.nutriport.com.br)

**Assunto:** A/C NEIVA

**De:** w.f carvalho <wfcarvalhoecia@gmail.com> [+] [x]

**Data:** 12/02/2016 11:18:21

**Destinatário:** neiva@patobragado.pr.gov.br [...]

Bom dia,

Solicitamos o envio dos seguintes editais: 8;11.777

Att

**W.F CARVALHO & CIA LTDA -ME**

**CNPJ: 22.453.244/0001-62**

**FONE: (45) 3097-4699**

---

Este e-mail foi enviado por um computador sem vírus e protegido pelo Avast.

[www.avast.com](http://www.avast.com)

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial

N.º 11/2015

Objeto: aquisição de leite em pó - tipo NAN SOY

Data de Abertura: 19/02/2016

Hora de Abertura: 14:00

### Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: **CENTER NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO**

Endereço: Rua Caçador, 29

Cidade: Borda do Campo ESTADO: São José dos Pinhais CEP 83075-120

CNPJ nº: 08.617.050/0001-24

Telefone: 41-3052-2100

Pessoa para contato: Ana Paula

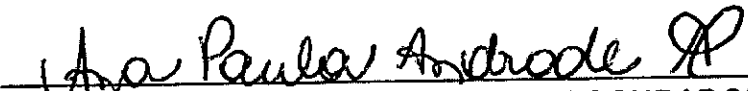
E-mail: licitacenternutri@gmail.com

Pato Bragado - PR, em 12-02-2016

08.617.050/0001-24

CENTER NUTRI COM.DE PROD.  
PARA NUTR. ENTERAL LTDA

R. Caçador, 29  
Borda Do Campo - CEP 83.075-120  
São José dos Pinhais - PR

  
ANA PAULA ANDRADE DOS SANTOS - PROCURADORA  
CPF nº 061.209.379-43,  
RG nº 9753278- 8 SSP-PR,



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
 CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001700

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                            |  |   |
|--|----------------------------|--|---|
| Nome Empresarial<br>K.G.VACCARIN COMERCIO DE DIETAS ENTERAIS - ME  |                            |  |   |
| Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO  |                            |  |   |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)<br>41 1 0747166-7  | CNPJ<br>18.574.431/0001-27 | Data de Arquivamento do Ato de inscrição<br>22/07/2013                     | Data de Início de Atividade<br>17/07/2013 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)<br>RUA GENERAL OSORIO, 3012, CIRO NARDI, CASCAVEL, PR, 85.802-070  |                            |  |   |
| Objeto<br>COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS<br>COM ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS<br>COM ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO<br>COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIP E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS<br>COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE USO PESSOAL<br>COM ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA<br>COM VAREJISTA DE LARICINIOS E FRIOS<br>COM VAREJISTA DE COSMETICOS, PROD DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL<br>COM ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS |                            |  |   |
| Capital: R\$ 30.000,00<br>(TRINTA MIL REAIS)   |                            | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)<br>Microempresa |   |
| Último Arquivamento<br>Data: 08/07/2015 Número: 20153924101  |                            | Situação da Empresa<br>REGISTRO ATIVO                                      |   |
| Ato: ALTERAÇÃO<br>Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)   |                            | Status<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX   |   |
| Nome do Empresário<br>KARLA GRACIELLE VACCARIN   |                            |  |   |
| Identidade: 8.943.234-0,SSP/PR   |                            | CPF: 047.020.709-40  |   |
| Estado Civil: Solteiro   |                            | Regime de Bens: Não Informado  |   |

CASCAVEL - PR, 12 de janeiro de 2016

16/118955-5



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Tel.: (45) 3388-5711  
 TÁB. Nº 01/2016  
 DE (45) 3035-5711 CASCAVEL-PR  
 NOTAS  
 Nº 11021495  
 Selo de autenticidade utilizado em 12/01/2016  
 nesta data.  
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

*Deborah Dall'Asta Krüger*  
 Deborah Dall'Asta Krüger  
 Relatora  
 Matr. 18402-0

www.nutrikcal.com.br | nutrikcal@nutrikcal.com.br  
(45) 3038-9444 | 9901-1129

ANEXO VIII

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2016.

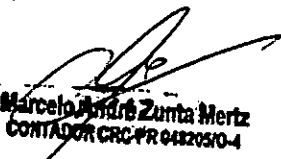
DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE (LEI COMPLEMENTAR 123/2006)

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa, K.G.VACCARIN COMERCIO DE DIETAS ENTERAIS-ME, inscrita no CNPJ 18.574.431/0001-27, Inscrição Estadual n.º. 90639669-64, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na rua General Osório, 3012, CEP 85.802070, por intermédio de seu representante legal a Sra. Karla G. Vaccarin, portadora da Carteira de Identidade n.º 8.943.234-0 expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 047.020.709-40, Nutricionista/Empresária, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como (MICROEMPRESA) nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

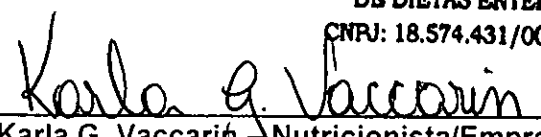
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 19 de Fevereiro de 2016

  
Marcelo André Zunta Mertz  
CONTADOR CRC/PR 048205/O-4

Marcelo André Zunta Mertz  
CRC: 048205/O-4  
CPF: 026.736.129-71  
RG: 6.898.717-2 SSP/PR

K.G.VACCARIN COMÉRCIO  
DE DIETAS ENTERAIS  
CNPJ: 18.574.431/0001-27

  
Karla G. Vaccarin – Nutricionista/Empresária  
RG: 8.943.234-0 SSP/PR  
CPF: 047.020.709-40



ANEXO IV

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2016.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa, K.G.VACCARIN COMERCIO DE DIETAS ENTERAIS-ME, inscrita no CNPJ 18.574.431/0001-27, Inscrição Estadual n.º. 90639669-64, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na rua General Osório, 3012, CEP 85.802070, por intermédio de seu representante legal a Sra. Karla G. Vaccarin, portadora da Carteira de Identidade n.º 8.943.234-0 expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 047.020.709-40, Nutricionista/Empresária, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 19 de Fevereiro de 2016

*Karla G. Vaccarin*  
K.G.VACCARIN COMERCIO DE DIETAS ENTERAIS-ME  
Karla G. Vaccarin – Nutricionista/Empresária  
RG: 8.943.234-0 SSP/PR  
CPF: 047.020.709-40

K.G.VACCARIN COMERCIO  
DE DIETAS ENTERAIS  
CNPJ: 18.574.431/0001-27



A PREFEITURA MUNICIPAL PATO BRAGADO - PR  
ATT. COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa ILG COMERCIAL LTDA – ME., com sede e foro à Rua Itacolomi, 377, Bairro Centro., Pato Branco / PR, por intermédio de seu representante legal o Sra. INGRID RUTH HEGELE GRAMS, portadora da Carteira de Identidade nº. 1.580.701-6 SSP/PR e do CPF nº. 240.674.909-68, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as pena da lei, que conhece e aceita as condições deste Pregão e seus anexos, e para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, que a proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital.

Pato Branco, 16 de fevereiro de 2016.

  
INGRID RUTH HEGELE GRAMS  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG 1.580.701-6  
CPF 240.674.909-68

20.657.155/0001-02

ILG COMERCIAL LTDA - ME

RUA ITACOLOMI, 377  
CENTRO - CEP 85.505-050

PATO BRANCO

PR

ILG Comercial Ltda - Me.

46.3225.1002

CNPJ 20.657.155/0001-02

Rua Itacolomi, 377 – Centro – CEP 85505-050 – Pato Branco – PR

medigram@medigram.com.br

**ILG COMERCIAL LTDA.-ME**  
CNPJ Nº 20.657.155/0001-02  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**INGRID RUTH HEGELE GRAMS**, brasileira, casada por comunhão de bens, empresária, residente à Rua Itacolomi, 361, casa, CEP 85505-050, Pato Branco, PR, portadora do RG Nº 1.580.701-6/PR e CPF Nº 240.674.909-68 e **ANA LAURA BERTELLI GRAMS**, brasileira, casado por comunhão parcial de bens, empresária, residente à Rua Ararigboia, 725, Apt. 201, Centro, CEP 85505-030, Pato Branco, PR, portadora do RG Nº 8.770.623-0/PR e CPF Nº 047.709.059-12, sócios da empresa **ILG COMERCIAL LTDA.-ME**, com sede à Rua Itacolomi, 377, Bairro Centro, CEP 85505-050, Pato Branco, PR., portadora do CNPJ Nº 20.657.155/0001-02, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob NIRE nº 41207897861 em 10/07/2014, resolvem modificar o seu contrato social, de conformidade com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª:** A atividade da empresa passa a ser: 4644301: comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano controlados e não controlados; 4639701: comércio atacadista de gêneros alimentícios, de nutrição clínica e infantil.

**CLÁUSULA 2ª:** À vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**ILG COMERCIAL LTDA.-ME**  
CNPJ Nº 20.657.155/0001-02  
NIRE: 41207897861

**INGRID RUTH HEGELE GRAMS**, brasileira, casada por comunhão de bens, empresária, residente à Rua Itacolomi, 361, casa, CEP 85505-050, Pato Branco, PR, portadora do RG Nº 1.580.701-6/PR e CPF Nº 240.674.909-68 e **ANA LAURA BERTELLI GRAMS**, brasileira, casado por comunhão parcial de bens, empresária, residente à Rua Ararigboia, 725, Apt. 201, Centro, CEP 85505-030, Pato Branco, PR, portadora do RG Nº 8.770.623-0/PR e CPF Nº 047.709.059-12, sócios da empresa **ILG COMERCIAL LTDA.-ME**, com sede à Rua Itacolomi, 377, Bairro Centro, CEP 85505-050, Pato Branco, PR, portadora do CNPJ Nº 20.657.155/0001-02, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob NIRE nº 41207897861 em 10/07/2014, resolvem consolidar o presente contrato social conforme segue:

**CLÁUSULA 1ª:** Nome empresarial **ILG COMERCIAL LTDA.-ME**

**CLÁUSULA 2ª:** Endereço: à Rua Itacolomi, 377, Bairro Centro, CEP 85505-050, Pato Branco, PR. A sociedade iniciará suas atividades em 10 de julho de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA 3ª:** O objeto social é: 4644301: comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano controlados e não controlados; 4639701: comércio atacadista de gêneros alimentícios, de nutrição clínica e infantil.

**CLÁUSULA 4ª:** O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente no país, assim subscritas:

| NOME                            | QUOTAS  | VALOR R\$  | %   |
|---------------------------------|---------|------------|-----|
| <b>INGRID RUTH HEGELE GRAMS</b> | 60.000  | 60.000,00  | 50  |
| <b>ANA LAURA BERTELLI GRAMS</b> | 60.000  | 60.000,00  | 50  |
| <b>TOTAL</b>                    | 120.000 | 120.000,00 | 100 |

**CLÁUSULA 5ª:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições preço direto de

Certifico que o selo de autenticação foi afixado na última folha do referido documento.

**AUTENTICAÇÃO**  
Compare com o documento  
Em test.º \_\_\_\_\_ apresentado Dou.º \_\_\_\_\_ da Verdade  
Pato Branco 02 FEV. 2016  
16  
1.º OFÍCIO DE NOTAS  
LUIZ FERNANDO SCHUCHOVSKI - Tabelião Designat.  
Rua Tapajós, 55 - Sala 08 - Pato Branco - PR  
85.901-045 - Pato Branco - PR

ILG COMERCIAL LTDA.-ME  
CNPJ Nº 20.657.155/0001-02  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 6ª:** A responsabilidade de cada sócio passa a ser restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 7ª:** A administração da sociedade caberá ao Sra. **INGRID RUTH HEGELE GRAMS**, individualmente com os poderes e atribuições de administrar. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis.

**CLÁUSULA 8ª:** Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA 9ª:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se os mesmos acharem necessário.

**CLÁUSULA 10ª:** a reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da empresa.

**CLÁUSULA 11ª:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 12ª:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 13ª:** Em caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA 14ª:** As administradoras declaram sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

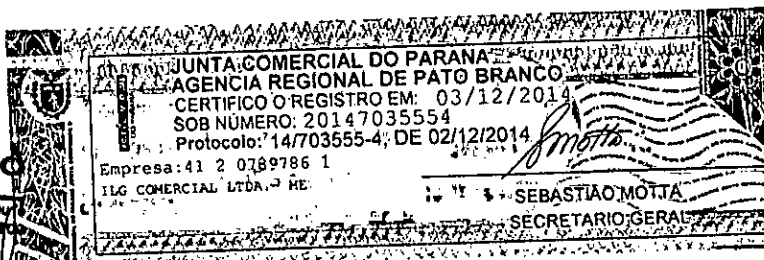
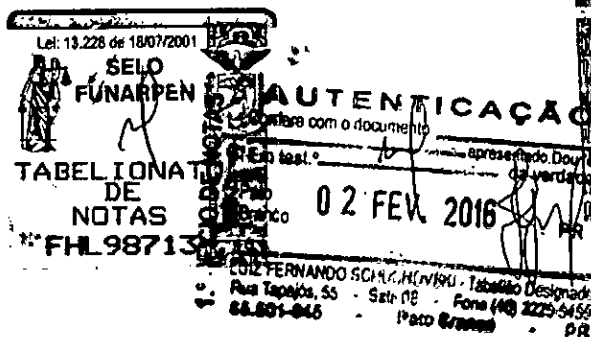
**CLÁUSULA 15ª:** Fica eleito o fórum da comarca de Pato Branco, PR para o exercício e o cumprimento dos direitos, obrigações e resultantes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma.

Pato Branco, PR, 01 de dezembro de 2014

  
INGRID RUTH HEGELE GRAMS

  
ANA LAURA BERTELLI GRAMS



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.580.701 6 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/06/1997

NOME INGRÍD RUTH HEGELE GRAMS

FILIAÇÃO ADOLFO HEGELE FILHO OLGA HEGELE

NATALIDADE SANTA ROSA/RS DATA DE NASCIMENTO 06/07/1949

DOC ORIGEM COMARCA=SANTA ROSA/RS, DA SEDE C.CAS 6408, LIVRO=821, FOLHA=85

CPF 240.674.909-68

CURITIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR  
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83  
 JOÃO RICARDO KÉPES NORONHA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR  
 INGRÍD RUTH HEGELE GRAMS

AUTENTICAÇÃO

Lei: 13.228 de 18/07/2001  
 SELO FUNARPEN

TABELIONAT DE NOTAS FHL99707

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Em test.  de apresentação do titular  do vertente

Pato Branco 27 JAN. 2016 PR

LUIZ FERNANDO SCHUCHOVSKI - Tabelião Designado  
 Rua Itaipós, 55 - Sala 08 - Fone (48) 3225-5456  
 85.601-045 - Pato Branco - PR



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                               |   |                             |
|---|-------------------------------|---|-----------------------------|
| Nome Empresarial<br>ILG COMERCIAL LTDA - ME   |                               |   |                             |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  |                               |   |                             |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)   | CNPJ                          | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo                      | Data de Início de Atividade |
| 41 2 0789786-1  | 20.657.155/0001-02            | 10/07/2014  | 10/07/2014                  |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)<br>RUA ITACOLOMI, 377-SALA: 02;, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.505-050  |                               |   |                             |
| Objeto Social<br>4644301- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE USO HUMANO CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS; 4639701 - : COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE NUTRIÇÃO CLÍNICA E INFANTIL. |                               |   |                             |
| Capital: R\$ 120.000,00<br>(CENTO E VINTE MIL REAIS)  |                               | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte<br>(Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração            |
| Capital Integralizado: R\$ 120.000,00<br>(CENTO E VINTE MIL REAIS)  |                               | Microempresa  | Indeterminado               |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato  |                               |   | Término do Mandato          |
| Nome/CPF ou CNPJ  | Participação no capital (R\$) | Espécie de Sócio  | Administrador               |
| INGRID RUTH HEGELE GRAMS<br>240.674.909-68  | 60.000,00                     | SOCIO   | Administrador<br>XXXXXXXXXX |
| ANA LAURA BERTELLI GRAMS<br>047.709.059-12  | 60.000,00                     | SOCIO   | XXXXXXXXXX                  |
| Último Arquivamento   | Número: 20147035554           |   | Situação                    |
| Data: 03/12/2014  |                               |   | REGISTRO ATIVO              |
| Ato: ALTERAÇÃO  |                               |   | Status                      |
| Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)<br>CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO   |                               |   | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX        |

16008316-8

CURITIBA - PR, 20 de janeiro de 2016

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL




A PREFEITURA MUNICIPAL PATO BRAGADO - PR  
ATT. COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa ILG COMERCIAL LTDA – ME., com sede e foro à Rua Itacolomi, 377, Bairro Centro, Pato Branco PR, portador do registro na Junta Comercial sob nº 4120789786-1 em 10/07/2014 devidamente inscrita no CNPJ nº 20.657.155/0001-02, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, e declara ainda que não se enquadra em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 16 de fevereiro de 2016.

  
INGRID RUTH HEGELE GRAMS  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG 1.580.701-6  
CPF 240.674.909-68

20.657.155/0001-02  
ILG COMERCIAL LTDA - ME  
RUA ITACOLOMI, 377  
CENTRO - CEP 85.505-050  
PATO BRANCO - PR

ILG Comercial Ltda - Me.  
46.3225.1002  
CNPJ 20.657.155/0001-02  
Rua Itacolomi, 377 – Centro – CEP 85505-050 – Pato Branco – PR  
medigram@medigram.com.br

ANEXO X

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:** K.G.VACCARIN COMERCIO DE DIETAS ENTERAIS-ME

**CNPJ/MF:** 18.574.431/0001-27

**FONE/FAX:** (45) 3038-9444

ascavel, 19 de Fevereiro de 2016

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2016.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de Leite em Pó nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão N.º 011/2016, conforme relacionado abaixo:

| Item | Quant | Emb. | NOME (Composição e Marca)  | Valor Unitário | Valor Global |
|------|-------|------|--|----------------|--------------|
| 1    | 120   | Lata | Leite em pó – Tipo NAN SOY, com 800 grama cada lata. MARCA: DANONE. PRODUTO: | R\$ 59,89      | R\$ 7.186,80 |

Valor Global da Proposta: R\$ 7.186,80 (Sete mil cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.



12 Prazo de entrega: será de até 02 (dois) dias, após a efetiva solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde. Os medicamentos deverão sere entregues nas dependências da Farmácia do Centro de Saúde Municipal de Pato Bragado, sem custo adicional de frete.

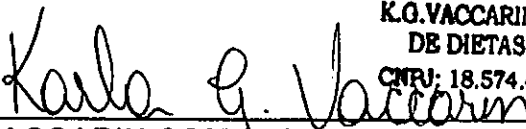
Prazo mínimo de validade do Produto: Os Produtos terão validade mínima de 06 (SEIS) meses, contados a partir da emissão da Nota Fiscal.

Dados bancários: Banco: Caixa Economica Federal, Agencia: 1552, Conta 3800-7, Operação: 003, cidade Cascavel.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Cascavel, 19 de Fevereiro de 2016

  
K.G.VACCARIN COMÉRCIO  
DE DIETAS ENTERAIS  
CNPJ: 18.574.431/0001-27  
K.G.VACCARIN COMÉRCIO DE DIETAS ENTERAIS-ME  
Karla Vaccarin - Nutricionista/Empresária  
RG: 8.943.234-0 SSP/PR  
CPF: 047.020.709-40



www.nutrikcal.com.br | nutrikcal@nutrikcal.com.br  
(45) 3038-9444 | 9901-1129

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 011/2016  
DATA DE ABERTURA: 19/02/2016 - HORÁRIO: 14h10min

ENVELOPE N.º 01 - "PROPOSTA "

K.G.VACCARIN COMERCIO DE DIETAS ENTERAIS-ME  
CNPJ: 18.574.431/0001-27  
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSÓRIO, 3012 - CENTRO -  
CASCAVEL/PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 305  
Data: 19 / 02 / 16  
HS: Marlene 13.99

Rua General Osório, 3030 | Centro | Cascavel - Pr | CNPJ: 18.574.431/0001-27



I L G Comercial Ltda - Me.

(46)3225-1002

CNPJ 20.657.155/0001-02

Rua Itacolomi, 377 - Centro - CEP 85505-050 - Pato Branco - PR

medigram@medigram.com.br

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016 - PROCESSO Nº 001/2016

ABERTURA: 19/02/2016 as 14:10horas

Cliente: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

End: AV. WILLY BARTH, 2885

Cidade: PATO BRAGADO

CNPJ: 95.719.472/0001-05

UF: PR

IE: ISENTO

PROPOSTA DE PREÇOS

| ITEM   | QTDE. | UN. | ESPECIFICAÇÃO   | MARCA          | VALOR UNITÁRIO PROPOSTO R\$ | VALOR TOTAL PROPOSTO R\$ |
|--|-------|-----|---|----------------|-----------------------------|--------------------------|
| 1  | 120   | LT  | Fórmula Infantil para lactentes de 0 a 12 meses, à base de 100% proteína isolada de soja. Enriquecida com ferro, cálcio na forma de citrato de cálcio, vitaminas, L-metionina. Densidade calórica: 67Kcal/100ml. Distribuição Calórica: 11% proteína, 44% carboidratos, 45% Gorduras. Carboidratos: 100% Maltodextrina. Relação Ca/P: 1,7. Vitamina C 81 mg. Osmolalidade: 169mOsm/kg. Apresentação: Lata de 800g | NAN SOY/NESTLÉ | R\$ 42,50                   | R\$ 5.100,00             |
| VALOR TOTAL PROPOSTO (CINCO MIM E CEM REAIS) |       |     |   |                | R\$                         | 5.100,00                 |

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: DE ACORDO COM O EDITAL

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DE ACORDO COM O EDITAL (60 DIAS)

PAGAMENTO: DE ACORDO COM O EDITAL

PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS DE ACORDO COM O EDITAL

PATO BRANCO, 16 DE FEVEREIRO DE 2016

*Ingrid Ruth Hegele Grams*

INGRID RUTH HEGELE GRAMS

GERENTE

RG 1.580.701-6

CPF: 240.674.909-68

20.657.155/0001-02  
ILG COMERCIAL LTDA - ME  
RUA ITACOLOMI, 377  
CENTRO - CEP 85.505-050  
PATO BRANCO - PR



## 1. Qualificação da Proponente

Fornecedor: I L G Comercial Ltda - Me.

Endereço: Rua Itacolomi, 377 – Centro – CEP 85505-050

Cidade: Pato Branco Estado: Paraná IE: 90682569-49 IM: 334475

CNPJ: 20.657.155/0001-02 Telefone/ Fax: (46) 3225-1002

E – Mail: [medigram@medigram.com.br](mailto:medigram@medigram.com.br)

## 2. Proposta de Preços:

### Declaramos:

- a. Examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaborar a presente proposta;
- b. Que os objetos ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital;
- c. Que aceitamos e concordamos com todas as cláusulas e condições do presente edital, e que nos submetemo-nos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares.
- d. Que os preços propostos serão completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante na proposta;
- e. Declara que atende todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades;
- f. Os produtos são de ótima qualidade e atendem plenamente as características do edital;
- g. Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.
- h. Local e prazo entrega: Conforme Edital.
- i. Vigência do Contrato: conforme Edital.
- j. Pagamento: Conforme Edital.
- k. Declaramos ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- l. Declaro que a Empresa possui estrutura operacional para fornecimento do objeto licitado sem acréscimo de valores.

## 3. DADOS BANCÁRIOS: CONTA CORRENTE Nº 73282-6 AGÊNCIA 0495-2 - BANCO DO BRASIL

Pato Branco, 16 de fevereiro de 2016.

  
INGRID RUTH HEGELE GRAMS  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG 1.580.701-6  
CPF 240.674.909-68

20.657.155/0001-02  
ILG COMERCIAL LTDA - ME  
RUA ITACOLOMI, 377  
CENTRO - CEP 85.505-050  
PATO BRANCO - PR

I L G Comercial Ltda - Me.  
46.3225.1002  
CNPJ 20.657.155/0001-02  
Rua Itacolomi, 377 – Centro – CEP 85505-050 – Pato Branco – PR  
[medigram@medigram.com.br](mailto:medigram@medigram.com.br)



A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR  
AT. COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016  
ENVELOPE 1 - PROPOSTA COMERCIAL

PROPONENTE: ILG COMERCIAL LTDA - ME  
RUA ITACOLOMI, 377  
CENTRO - CEP: 85.505-050  
CNPJ: 20.657.155/0001-02  
PATO BRANCO - PR  
46 3225 - 1002 [medigram@medigram.com.br](mailto:medigram@medigram.com.br)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 284

Data: 17/02/16

HS: Marlene 17.22

Medigram Distribuidora de Medicamentos Ltda | CNPJ 04.470.877/0001-05 | I.E 90303333-97  
Fone 46 3225-1002 | Rua Itacolomi, 377 | Centro | 85505-050 | Pato Branco PR  
[www.medigram.com.br](http://www.medigram.com.br) | [medigram@medigram.com.br](mailto:medigram@medigram.com.br)

DISTRIBUIDOR



**ILG COMERCIAL LTDA.-ME**  
CNPJ Nº 20.657.155/0001-02  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**INGRID RUTH HEGELE GRAMS**, brasileira, casada por comunhão de bens, empresária, residente à Rua Itacolomi, 361, casa, CEP 85505-050, Pato Branco, PR, portadora do RG Nº 1.580.701-6/PR e CPF Nº 240.674.909-68 e **ANA LAURA BERTELLI GRAMS**, brasileira, casado por comunhão parcial de bens, empresária, residente à Rua Ararigboia, 725, Apt. 201, Centro, CEP 85505-030, Pato Branco, PR, portadora do RG Nº 8.770.623-0/PR e CPF Nº 047.709.059-12, sócios da empresa **ILG COMERCIAL LTDA.-ME**, com sede à Rua Itacolomi, 377, Bairro Centro, CEP 85505-050, Pato Branco, PR., portadora do CNPJ Nº 20.657.155/0001-02, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob NIRE nº 41207897861 em 10/07/2014, resolvem modificar o seu contrato social, de conformidade com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª:** A atividade da empresa passa a ser: 4644301: comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano controlados e não controlados; 4639701: comércio atacadista de gêneros alimentícios, de nutrição clínica e infantil.

**CLÁUSULA 2ª:** À vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**ILG COMERCIAL LTDA.-ME**  
CNPJ Nº 20.657.155/0001-02  
NIRE: 41207897861

**INGRID RUTH HEGELE GRAMS**, brasileira, casada por comunhão de bens, empresária, residente à Rua Itacolomi, 361, casa, CEP 85505-050, Pato Branco, PR, portadora do RG Nº 1.580.701-6/PR e CPF Nº 240.674.909-68 e **ANA LAURA BERTELLI GRAMS**, brasileira, casado por comunhão parcial de bens, empresária, residente à Rua Ararigboia, 725, Apt. 201, Centro, CEP 85505-030, Pato Branco, PR, portadora do RG Nº 8.770.623-0/PR e CPF Nº 047.709.059-12, sócios da empresa **ILG COMERCIAL LTDA.-ME**, com sede à Rua Itacolomi, 377, Bairro Centro, CEP 85505-050, Pato Branco, PR, portadora do CNPJ Nº 20.657.155/0001-02, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob NIRE nº 41207897861 em 10/07/2014, resolvem consolidar o presente contrato social conforme segue:

**CLÁUSULA 1ª:** Nome empresarial **ILG COMERCIAL LTDA.-ME**

**CLÁUSULA 2ª:** Endereço: à Rua Itacolomi, 377, Bairro Centro, CEP 85505-050, Pato Branco, PR. A sociedade iniciará suas atividades em 10 de julho de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA 3ª:** O objeto social é: 4644301: comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano controlados e não controlados; 4639701: comércio atacadista de gêneros alimentícios, de nutrição clínica e infantil.

**CLÁUSULA 4ª:** O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente no país, assim subscritas:

| NOME                            | QUOTAS  | VALOR R\$  | %   |
|---------------------------------|---------|------------|-----|
| <b>INGRID RUTH HEGELE GRAMS</b> | 60.000  | 60.000,00  | 50  |
| <b>ANA LAURA BERTELLI GRAMS</b> | 60.000  | 60.000,00  | 50  |
| <b>TOTAL</b>                    | 120.000 | 120.000,00 | 100 |

**CLÁUSULA 5ª:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições preço direto de

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o documento  
Em test. apresentado. Dou fé da verdade  
Pato Branco, 16 FEV 2016, PR  
LUIZ FERNANDO SACHOVSKI - Tabelião Designado  
Rua Tapajós, 55 - Sala 08 - Fone (46) 3225-5455  
85.801-045 - Pato Branco - PR

Certifico que o selo de autenticação foi afixado na última folha de referido documento.

ILG COMERCIAL LTDA.-ME  
CNPJ Nº 20.657.155/0001-02  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 6ª:** A responsabilidade de cada sócio passa a ser restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 7ª:** A administração da sociedade caberá ao Sra. **INGRID RUTH HEGELE GRAMS**, individualmente com os poderes e atribuições de administrar. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis.

**CLÁUSULA 8ª:** Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA 9ª:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se os mesmos acharem necessário.

**CLÁUSULA 10ª:** a reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da empresa.

**CLÁUSULA 11ª:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 12ª:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 13ª:** Em caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA 14ª:** As administradorass declaram sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 15ª:** Fica eleito o fórum da comarca de Pato Branco, PR para o exercício e o cumprimento dos direitos, obrigações e resultantes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma.

Pato Branco, PR, 01 de dezembro de 2014

  
INGRID RUTH HEGELE GRAMS

  
ANA LAURA BERTELLI GRAMS

**AUTENTICAÇÃO**

Compare com o documento apresentado. Documento da verdade.

Em test. \_\_\_\_\_

16 FEV. 2015

SELO FUNARREN

LEI 13.228 de 18/01/2014

TABELIONATO DE NOTAS FHL96738

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 03/12/2014  
SOB NÚMERO: 20147035554  
Protocolo: 14/703555-4, DE 02/12/2014

Empresa: 41 2 0789786 1  
ILG COMERCIAL LTDA.-ME

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.580.701 6 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/06/1997

NOME INGRID RUTH HEGELE GRAMS

FILIAÇÃO ADOLFO HEGELE FILHO OLGA HEGELE

NATURALIDADE SANTA ROSA/RS DATA DE NASCIMENTO 06/07/1949

COG ORIGEM COMARCA=SANTA ROSA/RS DA SEDE C.CAS 6408, LIVRO=821, FOLHA=85

CPF 240.674.909-68

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR JOÃO RICARDO KEPES NORONHA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

FGJ22804

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFIRMAÇÃO

Confere com o documento

em fest. Apresentado Dou. de verdade

03 NOV. 2015 PR

13

QUINTAV. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabelião

Rua Teófilo, 50 Fone (46) 3225-5455

501-030 Pato Branco Paraná





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |   |   |                        |  |
|--|---|---|------------------------|--|
| <b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b><br><b>20.657.155/0001-02</b><br><b>MATRIZ</b>   |   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE</b><br><b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                        | <b>DATA DE ABERTURA</b><br><b>10/07/2014</b> |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br><b>ILG COMERCIAL LTDA - ME</b>  |   |   |                        |  |
| <b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b><br>*****   |   |   |                        |  |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b><br><b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>                           |   |   |                        |  |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b><br><b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b>                           |   |   |                        |  |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b><br><b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>   |   |   |                        |  |
| <b>LOGRADOURO</b><br><b>R ITACOLOMI</b>  |   | <b>NÚMERO</b><br><b>377</b>                                       | <b>COMPLEMENTO</b>     |  |
| <b>CEP</b><br><b>85.505-050</b>  | <b>BAIRRO/DISTRITO</b><br><b>CENTRO</b> | <b>MUNICÍPIO</b><br><b>PATO BRANCO</b>                            | <b>UF</b><br><b>PR</b> |  |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>   |   | <b>TELEFONE</b><br><b>(46) 3223-4199</b>                          |                        |  |
| <b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b><br>*****  |   |   |                        |  |
| <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br><b>ATIVA</b>  |   | <b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br><b>10/07/2014</b>            |                        |  |
| <b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>  |   |   |                        |  |
| <b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****  |   | <b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****                         |                        |  |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 25/01/2016 às 15:31:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

IMPRIMIR

VOLTAR



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 20657155/0001-02

**Razão Social:** ILG COMERCIAL LTDA

**Endereço:** RUA ITACOLOMI 377 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85505-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/01/2016 a 25/02/2016

**Certificação Número:** 2016012709370812818254

Informação obtida em 28/01/2016, às 08:58:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ILG COMERCIAL LTDA - ME**  
**CNPJ: 20.657.155/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:29:03 do dia 26/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2016.

Código de controle da certidão: **D777.9C59.AC74.8C79**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 013976642-13**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.657.155/0001-02**  
Nome: **ILG COMERCIAL LTDA.ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/03/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE PATÓ BRANCO - PARANÁ**  
**Secretaria de Finanças**  
**Divisão de Tributos**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

NOME.....: ILG COMERCIAL LTDA ME  
CNPJ/CPF...: 20.657.155/0001-02  
CADASTRO...: 000003344750  
ENDEREÇO...: RUA ITACOLOMI, 000377 - CENTRO DA CIDADE  
MUNICIPIO.: PATÓ BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Licitação

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Mobiliário de atividades do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em 14 de Janeiro de 2016.  
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.  
Código/Ano da certidão.....: 0001079/2016  
Código de autenticidade da certidão: 772138893772138

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ILG COMERCIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 20.657.155/0001-02  
Certidão n°: 12606406/2016  
Expedição: 25/01/2016, às 09:55:55  
Validade: 22/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ILG COMERCIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.657.155/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Golás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro  
CNPJ: 08.283.233/0001-50  
Telefax: (46) 3224-2414  
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com  
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE  
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE

## Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

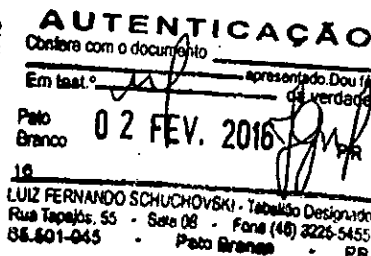
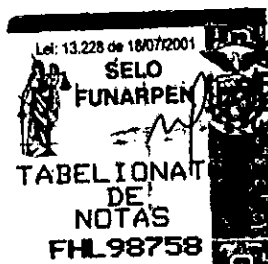
**ILG COMERCIAL LTDA - ME**

CNPJ 20.657.155/0001-02, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 21 de Janeiro de 2016

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 28,23  
Página 0001/0001

LIVRO DIÁRIO

Firma: ILG COMERCIAL LTDA - ME  
CNPJ: 20.657.155/0001-02  
Folha: 1

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 2

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00010 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00010 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

ILG COMERCIAL LTDA - ME  
PATO BRANCO / PR  
CNPJ: 20.657.155/0001-02  
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
Em: 10/07/2014 NIRE: 41207897861  
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2014

PATO BRANCO / PR, 31 de Dezembro de 2014

*Ingrid Ruth Hegele Grams*

INGRID RUTH HEGELE GRAMS  
ADMINISTRADOR(A)  
ADMINISTRADORA  
CPF: 240.674.809-68  
RG: 15807016

*Valdemir Luiz Biava*

VALDEMIR LUIZ BIAVA  
CONTADOR  
PR03356103  
CPF: 60433914904  
RG: 38986285

**AUTENTICAÇÃO**  
Lec. 13.228 de 18/07/2001  
SELO FUNARPEN  
18 FEV. 2016 PR  
TABELIONA DE NOTAS FHL96762  
LUIZ ROZANO SCHUCHOVSKI - Tabelião Designado  
Rua Inhaíba, 55 - Sala 08 - Fone (48) 3225-5455  
165.301-045 - Pato Branco - PR

*Ressalva:  
o Nr de ordem  
Valdemir Luiz Biava  
Contador CRC/PR 33.5610.8  
CPF 604.339.149.04*



JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO  
Termo de Autenticação 15839157-9  
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, encontra-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
PATO BRANCO, 13/ABR 2015  
CLEDIRIA ROVEA CORREA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2014

ATIVO

|                                   |            | [ Anual ]           |
|-----------------------------------|------------|---------------------|
| <b>ATIVO</b>                      |            |                     |
| CIRCULANTE                        |            |                     |
| DISPONIBILIDADES                  |            | 121.197,65          |
| BENS NUMERARIOS                   | 2.947,35   | 2.947,35            |
| CAIXA GERAL                       | 2.947,35   |                     |
| CREDITOS                          |            |                     |
| TITULOS A RECEBER                 | 112.125,15 | 112.125,15          |
| DUPLICATAS A RECEBER              | 12.125,15  |                     |
| EMPRESTIMO A TERCEIROS            | 100.000,00 |                     |
| ESTOQUES                          |            |                     |
| ESTOQUES                          | 6.125,15   | 6.125,15            |
| ESTOQUE MERCADORIAS               | 6.125,15   |                     |
| ATIVO NAO CIRCULANTE              |            |                     |
| IMOBILIZADO                       |            | 10.340,30           |
| BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG. | 10.340,30  | 10.340,30           |
| INSTALACOES                       | 6.150,15   |                     |
| MOVEIS E UTENSILIOS               | 4.190,15   |                     |
| <b>TAL DO ATIVO</b>               |            | <b>131.537,95DB</b> |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*131.537,95, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0002 do Livro Diário nr. 0002 registrado na Junta Comercial do Estado: ..... sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PATO BRANCO / PR, 06/04/2015

*Ingrid Ruth Hegele Grams*

INGRID RUTH HEGELE GRAMS  
ADMINISTRADOR(A)  
ADMINISTRADORA  
CPF: 240.674.909-68  
RG: 15807016

*Valdemir Luiz Biava*

VALDEMIR LUIZ BIAVA  
CONTADOR  
PR03356103  
CPF: 60433914904  
RG: 38986295

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o documento apresentado. Dou fé da verdade.  
Em test.º  
Pato Branco, 16 FEV 2016, P R  
LUIZ FERNANDO SCHUCHOVSKI - Tabelião Designado  
Rua Tapejós, 55 - Sala 08 - Fone (46) 3225-5455  
85.501-045 - Pato Branco - PR

Certifico que o selo de autenticação foi afixado na última folha de referido documento.

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2014

PASSIVO

|                                | 31/12/2014   | [ Anual ]<br>31/12/2013 |
|--------------------------------|--------------|-------------------------|
| ATIVO                          |              |                         |
| CIRCULANTE                     |              |                         |
| CREDORES POR FUNCIONAMENTO     | 9.741,49     |                         |
| FORNECEDORES                   | 9.741,49     |                         |
| FORNECEDORES DIVERSOS          | 8.190,19     |                         |
| OBRIGACOES FISCAIS             | 8.190,19     |                         |
| PIS A RECOLHER                 | 551,30       |                         |
| COFINS A RECOLHER              | 125,15       |                         |
| OBRIGACOES SOCIAIS             | 426,15       |                         |
| PRO LABORE A PAGAR             | 1.000,00     |                         |
| INSS A RECOLHER                | 889,00       |                         |
| PATRIMONIO LIQUIDO             | 111,00       |                         |
| CAPITAL SOCIAL                 | 121.796,46   |                         |
| CAPITAL SUBSCRITO              | 120.000,00   |                         |
| CAPITAL SOCIAL                 | 120.000,00   |                         |
| LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS   | 120.000,00   |                         |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | 1.796,46     |                         |
| LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO    | 1.796,46     |                         |
| TOTAL DO PASSIVO               | 131.537,95CR |                         |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*131.537,95, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0002 do Livro Diário nr. 0001 registrado na Junta Comercial do Estado: ..... sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PATO BRANCO / PR, 06/04/2015

*Ingrid Ruth Hegele Grams*

INGRID RUTH HEGELE GRAMS  
ADMINISTRADOR(A)  
ADMINISTRADORA  
CPF: 240.674.909-68  
RG: 15807016

*Valdemir Luiz Biava*

VALDEMIR LUIZ BIAVA  
CONTADOR  
PR03356103  
CPF: 60433914904  
RG: 38986295

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o documento apresentado. Dou fé  
Em test.º ..... da verdade

Pato Branco 18 FEV 2016 PR

1.º OFÍCIO DE NOTAS  
LUIZ FERNANDO SCHUCHOVSKI - Tabelião Designado  
Rua Tapajs, 55 - Sala 08 - Fone (46) 3225-5455  
85.501-045 - Pato Branco - PR

Certifico que o selo da autenticação foi afixado na última folha do referido documento.

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2014

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[ Anual ]

|                                    | 31/12/2014  | 31/12/2013 |
|------------------------------------|-------------|------------|
| RESULTADO DO EXERCICIO             |             |            |
| REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC |             |            |
| REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV. |             |            |
| VENDAS DE MERCADORIAS E SERVICOS   | 12.125,15   |            |
| RECEITAD DE VENDAS DE MERCADORIAS  | 12.125,15   |            |
| DEDUCAO DA RECEITA BRUTA           |             |            |
| IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS   | (551,30)    |            |
| PIS S/ VENDAS                      | (551,30)    |            |
| COFINS S/ VENDAS                   | (125,15)    |            |
|                                    | (426,15)    |            |
| Receita Liquida                    | 11.573,85CR |            |
| Lucro Bruto                        | 11.573,85CR |            |
| CUSTOS COMERCIAIS                  | (8.190,19)  |            |
| CUSTOS COMECIAIS                   | (8.190,19)  |            |
| CUSTOS COM. IND E SERVICOS         | (8.190,19)  |            |
| COMPRA DE MATERIA PRIMA            | (14.315,34) |            |
| ESTOQUE FINAL                      | 6.125,15    |            |
| DESPESAS GERAIS                    | (1.587,20)  |            |
| DESPESAS GERAIS                    | (1.587,20)  |            |
| DESPESAS COM PESSOAL               | (1.000,00)  |            |
| PRO-LABORE                         | (1.000,00)  |            |
| DESPESAS GERAIS                    | (587,20)    |            |
| ALUGUEIS E CONDOMINIOS             | (250,00)    |            |
| HONORARIOS PROFISSIONAIS           | (250,00)    |            |
| IMPOSTOS E TAXAS                   | (87,20)     |            |
| Resultado Oper.Antes Provisoes     | 1.796,46CR  |            |
| Resultado Antes Prov.IRI           | 1.796,46CR  |            |

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0002 do Livro Diário nr. 0001 registrado na Junta Comercial do Estado: ..... sob nr. .... em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PATO BRANCO / PR, 06/04/2015

*Ingrid Grams*

INGRID RUTH HEGELE GRAMS  
ADMINISTRADOR(A)  
ADMINISTRADORA  
CPF: 240.674.909-68  
RG: 15807016

*Valdemir Luiz Biava*  
VALDEMIR LUIZ BIAVA  
CONTADOR  
PR03356103  
CPF: 60433914904  
RG: 38986295

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o documento apresentado. Dou fé da verdade  
Em test.º  
Pato Branco, 16 FEV 2016 PR  
16  
LUIZ FERNANDO SCHUCHOVSKI - Tabelião Designado  
Rua Tapajós, 55 - Sala 08 - Fone (46) 3225-5455  
85.501-045 - Pato Branco - PR

Certifico que o selo de autenticação foi afixado na última folha do referido documento.

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2014

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[ Anual ]

31/12/2014


31/12/2013

do Exercício


1.796,46CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0002 do Livro Diário nr. 0001 registrado na Junta Comercial do Estado: ..... sob nr. ...., em .....  
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PATO BRANCO / PR, 06/04/2015



INGRID RUTH HEGELE GRAMS  
ADMINISTRADOR(A)  
ADMINISTRADORA  
CPF: 240.674.909-68  
RG: 15807016



VALDEMIR LUIZ BAVA  
CONTADOR  
PR03356103  
CPF: 60433914904  
RG: 38986295

1.º OFÍCIO DE NOTAS

#### AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento \_\_\_\_\_ apresentado. Dou fé  
Em test.º \_\_\_\_\_ da verdade

Pato Branco, 16 FEV. 2016 PR

16  
LUIZ FERNANDO SCHUCHOVSKI - Tabelião Designado  
Rua Tapajós, 55 - Sala 08 - Fone (48) 3225-5455  
85.501-045 - Pato Branco - PR

Certifico que o selo de autenticação  
foi afixado na última folha do  
referido documento.

Encerrado em - Dezembro/2014

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

| Demonstração Comparativa                 | Dez./2014 | Dez./2013 |
|--|-----------|-----------|
| SALDO NO INICIO DO PERIODO               | 0,00      | 0,00      |
| AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -) | 0,00      | 0,00      |
| SUPERAVIT/SUPERAVIRT                     | 1.796,46  | 0,00      |
| REVERSAO DE RESERVAS (+)                 | 0,00      | 0,00      |
| DESTINACAO DO EXERCICIO                  | 0,00      | 0,00      |
| RESERVA LEGAL                            | 0,00      | 0,00      |
| RESERVA ESTATUTARIA                      | 0,00      | 0,00      |
| RESERVA PARA CONTINGENCIA                | 0,00      | 0,00      |
| OUTRAS RESERVAS                          | 0,00      | 0,00      |
| DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)       | 0,00      | 0,00      |
| DISTRIBUICAO DE LUCROS                   | 0,00      | 0,00      |
| SALDO DE RESERVAS                        | 0,00      | 0,00      |
| SALDO NO FIM DO EXERCICIO                | 1.796,46  | 0,00      |

*Ingrid Ruth Hegele Grams*

INGRID RUTH HEGELE GRAMS  
ADMINISTRADOR(A)  
ADMINISTRADORA  
CPF: 240.674.909-68  
RG: 15807016

*Valdemir Luiz Bjava*

VALDE MIR LUIZ BJAVA  
CONTADOR  
PR03356103  
CPF: 60433914904  
RG: 38986295

1.º OFICIO DE NOTAS

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o documento apresentado. Dou fé  
Em test.º da verdade  
Pato Branco 16-REV. 2016 PR  
16  
LUIZ FERNANDO SCHUCHOWSKI - Tabelião Designado  
Rua Tapajós, 35 - Sala C8 - Fone: (46) 3225-5455  
85.501-045 - Pato Branco - PR

Certifico que o selo de autenticação foi afixado na última folha de referido documento.

Em - Dezembro/2014

## NOTAS EXPLICATIVAS

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL:** A Sociedade ILG COMERCILA LTDA-ME é uma sociedade constituída por quotas de responsabilidade limitada, com sede em Pato Branco, PR, à RUA ITACOLOMI, 377 e tem como principal objetivo a 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, foi constituída em 10/07/2014 conforme seu documento constitutivo.

**2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS**

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da sociedade do período compreendido entre 10 de julho de 2014 e 31 de dezembro de 2014, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

**2.1. ESTOQUES** - são demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

**2.2. IMOBILIZADO** - Os terrenos e imóveis estão demonstrados ao valor justo (custo atribuído) conforme opção prevista no Pronunciamento Técnico CPC 27, aprovado pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 1.177/09. A avaliação pelo custo atribuído, bem como suas estimativas de vida útil dos imóveis foram determinadas com base em laudo técnico emitida por empresa especializada para a data base de (NIHIL). Os demais itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. As depreciações das edificações são calculadas com base na estimativa de vida útil dos bens determinados em virtude do custo atribuído. Os demais itens são depreciados linearmente com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira."

**2.3 CONTINGÊNCIAS PASSIVAS** - A entidade tem uma reclamatória trabalhista em andamento, e estima que haverá uma perda de aproximadamente de R\$ .... (NÃO TEM TRABALHISTAS)

**2.4. IMPAIRMENT - PERDAS POR DESVALORIZAÇÃO** - Representam o valor contábil do ativo que excede no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completa-lo e despesa de vendê-lo, e no caso dos outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda. A entidade efetuou testes de *impairment* em seus ativos e não identificou perdas neste sentido.

**3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**3.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO:** Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

**3.2. BALANÇO PATRIMONIAL** - Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e

Certifico que o selo de autenticação foi afixado na última folha de referido documento.

1. OFÍCIO DE NOTAS

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o documento \_\_\_\_\_ apresentado. Dou fé  
Em test. \_\_\_\_\_ da verdade

Pato Branco, 16 FEV. 2016 PR

16  
LUIZ FERNANDO SCHUCHOVSKI Tabelião Designado  
Rua Tapajós, 56 - Sala 08 - Pato Branco - PR  
05.501-040 - Fone (48) 3225-5456

Em - Dezembro/2014

### NOTAS EXPLICATIVAS

patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

**3.3.DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS** Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

**3.4.DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE:** Demonstração que começa com lucro ou prejuízo do período e a seguir mostra os itens de outros resultados abrangentes do período, que não foram demonstradas no Resultado do Exercício.

**3.5.DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA:** Demonstração que oferece informações sobre as alterações em caixa e equivalentes de caixa da entidade por um período, mostrando alterações separadamente durante o período em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

INGRID RUTH HEGELE GRAMS  
ADMINISTRADOR(A)  
ADMINISTRADORA  
CPF: 240.674.909-68  
RG: 15807016

VALDEMIR LUIZ BIAVA  
CONTADOR  
PR03356103  
CPF: 60433914904  
RG: 38986295

**1.º OFÍCIO DE NOTAS**  
**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o documento apresentado. Dou fé da verdade.  
Em test.: \_\_\_\_\_  
Pato Branco, 18 FEV. 2016, PR  
16  
LUIZ FERNANDO SCHUCHOVSKI - Tabelião Designado  
Rua Tapajós, 55 - Sala 08 - Fone (46) 3225-5455  
85.501-045 - Pato Branco - PR

Certifico que o selo de autenticação foi afixado na última folha do referido documento.

LIVRO DIÁRIO

Firma: ILG COMERCIAL LTDA - ME

Folha: 10

Período: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 2

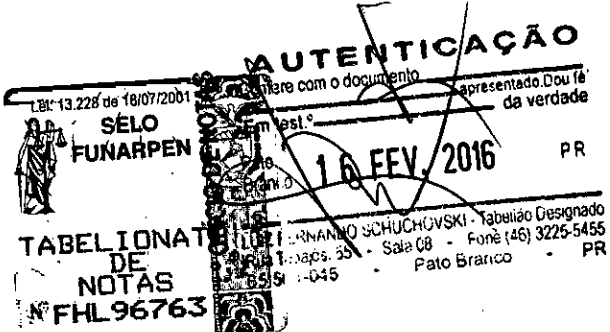
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00010 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00010 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento.

PATO BRANCO - PR, 31 de Dezembro de 2014

INGRID RUTH HEGELE GRAMS  
ADMINISTRADOR(A)  
ADMINISTRADORA  
CPF: 240.674.909-68  
RG: 15807016

VALDEMIR LUIZ BIAVA  
CONTADOR  
PR03356103  
CPF: 60433914904  
RG: 38985295







A PREFEITURA MUNICIPAL PATO BRAGADO - PR  
ATT. COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

A empresa ILG COMERCIAL LTDA – ME., com sede e foro à Rua Itacolomi, 377, Bairro Centro., Pato Branco / PR, por intermédio de seu representante legal o Sra. INGRID RUTH HEGELE GRAMS, portador da Carteira de Identidade nº. 1.580.701-6 e do CPF nº. 240.674.909-68, DECLARA expressamente, que atende ao inciso V, do art.27, da Lei 8.666/93, no sentido de afirmar que a empresa proponente não infringe o disposto no inciso XXXIII, do art.7º, da Constituição Federal, o qual proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

RESSALVA: (NÃO) Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Pato Branco, 16 de fevereiro de 2016.

  
INGRID RUTH HEGELE GRAMS  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG 1.580.701-6  
CPF 240.674.909-68

20.657.155/0001-02  
ILG COMERCIAL LTDA - ME  
RUA ITACOLOMI, 377  
CENTRO - CEP 85.505-050  
PATO BRANCO - PR

ILG Comercial Ltda - Me.  
46.3225.1002  
CNPJ 20.657.155/0001-02  
Rua Itacolomi, 377 – Centro – CEP 85505-050 – Pato Branco – PR  
medigram@medigram.com.br



**A PREFEITURA MUNICIPAL PATO BRAGADO - PR**  
**ATT. COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR**

A empresa ILG COMERCIAL LTDA – ME., com sede e foro à Rua Itacolomi, 377, Bairro Centro., Pato Branco / PR, por intermédio de seu representante legal o Sra. INGRID RUTH HEGELE GRAMS, portador da Carteira de Identidade nº. 1.580.701-6 e do CPF nº. 240.674.909-68, DECLARA sob as penas da Lei, que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 16 de fevereiro de 2016.

  
**INGRID RUTH HEGELE GRAMS**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**RG 1.580.701-6**  
**CPF 240.674.909-68**

**20.657.155/0001-02**  
**ILG COMERCIAL LTDA - ME**  
**RUA ITACOLOMI, 377**  
**CENTRO - CEP 85.505-050**  
**PATO BRANCO - PR**

**ILG Comercial Ltda - Me.**  
**46.3225.1002**  
CNPJ 20.657.155/0001-02  
Rua Itacolomi, 377 – Centro – CEP 85505-050 – Pato Branco – PR  
medigram@medigram.com.br



A PREFEITURA MUNICIPAL PATO BRAGADO - PR  
ATT. COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa ILG COMERCIAL LTDA – ME., com sede e foro à Rua Itacolomi, 377, Bairro Centro., Pato Branco / PR, por intermédio de seu representante legal o Sra. INGRID RUTH HEGELE GRAMS, portador da Carteira de Identidade nº. 1.580.701-6 e do CPF nº. 240.674.909-68, DECLARA que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, sendo ela Federal, Estadual ou Municipal nos termos do inciso IV, do artigo 87 e artigo 88 inciso III da Lei nº 8.666/93, assim como não ter recebido do Suspensão temporária de participação em licitação.

Pato Branco, 16 de fevereiro de 2016.

  
INGRID RUTH HEGELE GRAMS  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG 1.580.701-6  
CPF 240.674.909-68

20.657.155/0001-02  
ILG COMERCIAL LTDA - ME  
RUA ITACOLOMI, 377  
CENTRO - CEP 85.505-050  
PATO BRANCO - PR

ILG Comercial Ltda - Me.  
46.3225.1002  
CNPJ 20.657.155/0001-02  
Rua Itacolomi, 377 – Centro – CEP 85505-050 – Pato Branco – PR  
medigram@medigram.com.br



A PREFEITURA MUNICIPAL PATO BRAGADO - PR  
ATT. COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016

### DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa ILG COMERCIAL LTDA – ME., com sede e foro à Rua Itacolomi, 377, Bairro Centro., Pato Branco / PR, por intermédio de seu representante legal o Sra. INGRID RUTH HEGELE GRAMS, portadora da Carteira de Identidade nº. 1.580.701-6 e do CPF nº. 240.674.909-68, DECLARA sob as penas da Lei, que a proponente não possuiu no seu quadro societário e de empregados, servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista, ou com parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Pato Branco, 16 de fevereiro de 2016.

*Ingrid Ruth Hegele Grams*  
INGRID RUTH HEGELE GRAMS  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG 1.580.701-6  
CPF 240.674.909-68

20.657.155/0001-02  
ILG COMERCIAL LTDA - ME  
RUA ITACOLOMI, 377  
CENTRO - CEP 85.505-050  
PATO BRANCO - PR

ILG Comercial Ltda - Me.  
46.3225.1002  
CNPJ 20.657.155/0001-02  
Rua Itacolomi, 377 – Centro – CEP 85505-050 – Pato Branco – PR  
medigram@medigram.com.br

*[Handwritten signature]*  
HS: *[Handwritten]*  
Data: *13/08/16*  
Protocolo Nº: *284*  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTOCOLO GERAL

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR  
AT. COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016  
ENVELOPE 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

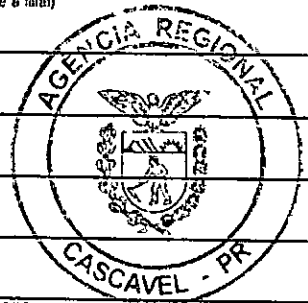
**PROPONENTE: ILG COMERCIAL LTDA -ME  
RUA ITACOLOMI, 377  
CENTRO - CEP: 85.505-050  
CNPJ: 20.657.155/0001-02  
PATO BRANCO - PR  
46 3225 - 1002 [medigram@medigram.com.br](mailto:medigram@medigram.com.br)**



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DO PARANÁ



|   |  |   |   |
|---|--|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>4110747166-7   |  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)    |   |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>KARLA GRACIELLE VACCARIN  |  |   |   |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA   |  | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO  |   |
| SEXO<br>M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>  | REGIME DE BENS (se casado)   |   |   |
| FILHO DE (pai)<br>NILDO VACCARIN  | (mãe)<br>IVONETE TONETTO VACCARIN  |   |   |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>03/01/1986   | IDENTIDADE (número)<br>8.943.234-0   | Órgão Emissor<br>SSP  | UF<br>PR  |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)  |  | CPF (número)<br>047.020.709-40                                  |   |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.)<br>RUA JANIO QUADROS  |  | NÚMERO<br>1270  |   |
| COMPLEMENTO   | BAIRRO / DISTRITO<br>PIONEIROS CATARINENSES  | CEP<br>85805420   |   |
| MUNICÍPIO<br>CASCAVEL   | UF<br>PR   |   |   |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:                    |  |   |   |
| ATO<br>002  | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO  | EVENTO<br>021   | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                   |
| EVENTO  | DESCRIÇÃO DO EVENTO  | EVENTO  | DESCRIÇÃO DO EVENTO   |
| NOME EMPRESARIAL<br>K.G.VACCARIN COMERCIO DE DIETAS ENTERAIS - ME   |  |   |   |
| LOGRADOURO (rua, av. etc.)<br>RUA GENERAL OSORIO  |  | NÚMERO<br>3012  |   |
| COMPLEMENTO   | BAIRRO / DISTRITO<br>CIRO NARDI  | CEP<br>85802070   |   |
| MUNICÍPIO<br>CASCAVEL   | UF<br>PR   | PAIS<br>BRASIL  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>adm@mertzcontabilidade.com.br                          |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>30.000,00   | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>TRINTA MIL REAIS   |   |   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade principal:<br>4729699<br>Atividades secundárias:<br>4631100<br>4644301<br>4646001<br>4646002<br>4649499<br>4721103<br>4772500<br>8650002 | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS<br>COM ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS<br>COM ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO<br>COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIP E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO<br>COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE USO PESSOAL<br>COM ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA<br>COM VAREJISTA DE LARICINIOS E FRIOS<br>COM VAREJISTA DE COSMETICOS. PROD DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL<br>COM ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS |   |   |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES<br>17/07/2013   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>18.574.431/0001-27  | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior |   |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br>K.G. Vaccarin Comercio de Dietas Enterais - ME  |  | 15 FEV 2016   |   |
| DATA DA ASSINATURA<br>03/06/2015  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>Karla G. Vaccarin  |   | Deposito fotográfico e reprodução fiel do documento apresentado nesta data<br>Data-fé |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL   |  |   |   |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.<br><br>Deborah Dall'Asta Krüger<br>Cartadora<br>Matr. 18402-0<br><br>08 JUL 2015   | AUTENTICAÇÃO<br><br>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ<br>AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL<br>CERTIFICADO O REGISTRO EM: 08/07/2015<br>SOB NÚMERO: 20153924101<br>Protocolo: 15/392410-1, DE 10/06/2015<br>Empresa: 4110747166-7<br>K.G.VACCARIN COMERCIO DE DIETAS ENTERAIS - ME<br><br>LIBERTAD BOGUS<br>SECRETARIA GERAL   |   |   |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.943.234-0

POLEGAR DIREITO

*Karla G Vaccarin*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.943.234-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/08/2013

NOME: KARLA GRACIELLE VACCARIN

FILIAÇÃO: NILDO VACCARIN  
MONETE TEREZINHA TONETTO VACCARIN

NATURALIDADE: CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO: 03/01/1986

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCAVEL/PR, 1 OFÍCIO  
C.NASC=54086, LIVRO=A147, FOLHA=78

CPF: 047.020.709-40

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

MARCELO  
Tel.: (45) 338-5733 - CASCAVEL/PR

TABELA DE NOTAS  
Selo de autenticidade utilizado nesta data

11 MAR. 2015

TABELA DE NOTAS  
Selo de autenticidade utilizado nesta data

11 MAR. 2015

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.  
Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS  
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS  
8ª REGIÃO

INSCRIÇÃO Nº 9323

NOME: KARLA GRACIELLE VACCARIN

OBSERVAÇÕES:

*Karla G Vaccarin*

ASSINATURA DO TITULAR

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/73

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DO NUTRICIONISTA

REGISTRO GERAL: 8.943.234-0 ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/PR DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/08/2013 CPF: 047.020.709-40

FILIAÇÃO: NILDO VACCARIN MONETE TEREZINHA TONETTO VACCARIN

NACIONALIDADE: BRASILEIRA LOCAL: CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO: 03/01/1986

CONCLUSÃO DO CURSO: ESTABELECIMENTO DE ENSINO

08/12/2007 FACULDADE ASSIS GURGACZ

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO: Curitiba/PR, 24 de abril de 2014

*Vânia Regina Pereira*

PRESIDENTE DO CBN

www.cfn.org.br

MARCELO  
Tel.: (45) 3038-5733 - CASCAVEL/PR

TABELA DE NOTAS  
Selo de autenticidade utilizado nesta data

11 MAR. 2015

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.  
Dou fé.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |                                      |   |                 |                                       |
|---|--------------------------------------|---|-----------------|---------------------------------------|
| <b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b><br>18.574.431/0001-27<br><b>MATRIZ</b>   |                                      | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE</b><br><b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                 | <b>DATA DE ABERTURA</b><br>22/07/2013 |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>K.G.VACCARIN COMERCIO DE DIETAS ENTERAIS - ME  |                                      |   |                 |                                       |
| <b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b><br>*****  |                                      |   |                 |                                       |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b><br>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente   |                                      |   |                 |                                       |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b><br>46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios<br>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano<br>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria<br>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal<br>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios<br>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal |                                      |   |                 |                                       |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b><br>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)   |                                      |   |                 |                                       |
| <b>LOGRADOURO</b><br>R GENERAL OSORIO   | <b>NÚMERO</b><br>3012                | <b>COMPLEMENTO</b>  |                 |                                       |
| <b>CEP</b><br>85.802-070  | <b>BAIRRO/DISTRITO</b><br>CIRO NARDI | <b>MUNICÍPIO</b><br>CASCAVEL                                      | <b>UF</b><br>PR |                                       |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b><br>luciano@impactocontabilidade.cnt.br   |                                      | <b>TELEFONE</b><br>(45) 3038-9444                                 |                 |                                       |
| <b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b><br>*****   |                                      |   |                 |                                       |
| <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>ATIVA  |                                      | <b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>22/07/2013                   |                 |                                       |
| <b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>   |                                      |   |                 |                                       |
| <b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****   |                                      | <b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****                         |                 |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 13/01/2016 às 14:42:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18574431/0001-27

**Razão Social:** K G VACCARIN COMERCIO DE DIETAS ENTERAIS

**Endereço:** RUA GENERAL OSORIO / CIRO NARDI / CASCAVEL / PR / 85802-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/01/2016 a 25/02/2016

**Certificação Número:** 2016012708325548406162

Informação obtida em 11/02/2016, às 09:16:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

**Nome: K.G.VACCARIN COMERCIO DE DIETAS ENTERAIS - ME**  
**CNPJ: 18.574.431/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 15:10:54 do dia 11/01/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/07/2016.

Código de controle da certidão: **A236.3B53.EFE8.B86B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014166120-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.574.431/0001-27**  
Nome: **K G VACCARIN COMERCIO DE DIETAS ENTERAIS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/05/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Prefeitura Municipal de Cascavel  
Secretaria Municipal de Finanças  
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

CERTIDÃO NEGATIVA 1184/2016

A presente Certidão é VALIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

Contribuinte:

K.G. VACCARIN COMERCIO DE DIETAS ENTERAI

CPF/CNPJ:

18.574.431/0001-27

Endereço: RUA GENERAL OSORIO

3012

CIRO NARDI

Comp:

Loteamento:

CEP: 85802070

Cidade: CASCAVEL

UF: PR

Finalidade: Licitação

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 11 de Janeiro de 2016

Código de Autenticidade: 518635954518635



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K.G.VACCARIN COMERCIO DE DIETAS ENTERAIS - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.574.431/0001-27

Certidão n°: 7780860/2016

Expedição: 11/01/2016, às 15:42:41

Validade: 08/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que K.G.VACCARIN COMERCIO DE DIETAS ENTERAIS - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.574.431/0001-27, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E  
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BELEZINHO RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES 2320 - EDIFÍCIO DO FORUM - CEP 85804-260  
FONE: (41) 3336-4479 - CNPJ: 00.982.043/0001-16

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA**

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

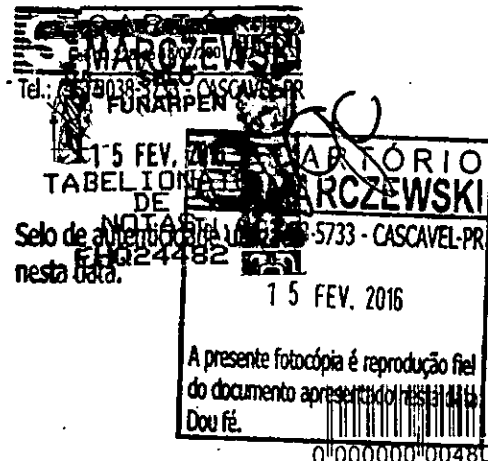
FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

K G VACCARIN COMERCIO DE DIETAS ENTERAIS ME  
CNPJ: 18.574.431/0001-27

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 10 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2016. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular



250472

## TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO GERAL número 002 (dois), 00023 (vinte e três) FOLHAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00023 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: K.G.VACCARIN COMERCIO DE DIETAS ENTERAIS - ME  
 Endereço: GENERAL OSORIO, 3024  
 Bairro: CIRO NARDI  
 Cidade: CASCAVEL  
 Estado: PR  
 CEP: 85.802-070  
 Registro na Junta Comercial do Paraná 41107471667  
 Data do Registro: 22/07/2013  
 Inscrição Estadual: 90639669-64  
 C.N.P.J./C.P.F.: 18.574.431/0001-27  
 Data de encerramento: 31/12/2014

CASCAVEL, 01 de Janeiro de 2014

*Karla G. Vaccarin*

KARLA GRACIELLE VACCARIN  
 EMPRESARIA  
 RG: 8.943.234-0/PR  
 CPF: 047.020.709-40

*Albrercht Luciano Richen Carvalho*

ALBRERCHT LUCIANO RICHEN CARVALHO  
 CONTADOR  
 RG: 6.941.096-0 SSP/PR  
 CRC: PR -057752/O-0 UF: PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
 AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL

Termo de Autenticação 15/037553-0

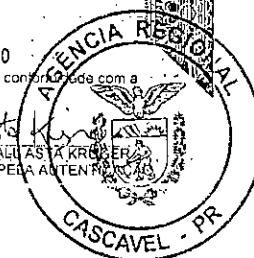
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento

CASCAVEL

31, MAR. 2015

*Deborah Dalmas da Rocha*  
 DEBORAH DALMAS DA ROCHA  
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL  
 DO PARANA



Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2014

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE  
DISPONIBILIDADES  
NUMERARIOS  
CAIXA

14.054,90

14.054,90

14.054,90

CREDITOS  
ESTOQUES  
MERCADORIAS P/ REVENDA

48.827,94

48.827,94

48.827,94

62.882,84

ATIVO PERMANENTE  
IMOBILIZADO  
MOVEIS E UTENSILIOS  
MOVEIS E UTENSILIOS

1.100,00

1.100,00

1.100,00

1.100,00

TOTAL DO ATIVO

63.982,84



Consolidaço: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2014

**PASSIVO**

**PASSIVO CIRCULANTE**

**FORNECEDORES**

**FORNECEDORES**

H2 COMERCIO DE SUPLEMENTOS ALIM LTDA -815,40  
NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA -6.008,83  
CM HOSPITALAR LTDA -2.010,50

-8.834,73

-8.834,73

**OBRIG. SOCIOS E TRABALHIS.**

**OBRIG. SOCIOS E TRABALHIS.**

SALARIOS A PAGAR -686,28  
INSS A PAGAR -164,76  
FGTS A DEPOSITAR -74,48  
RETIRADA PRO-LABORE PAGAR -644,36

-1.569,88

-1.569,88

**OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS**

**OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS  
SIMPLES FED. A RECOLHER**

-2.019,07

-2.019,07

-2.019,07

-12.423,68

**PATRIMONIO LIQUIDO**

**CAPITAL SOCIAL**

**CAPITAL SOCIAL**

**CAPITAL SUBSCRITO**

-5.000,00

-5.000,00

-5.000,00

**LUCROS OU PREJUIZOS ACUM.**

**LUCROS OU PREJUIZOS ACUM.**

**LUCROS ACUMULADOS**

-46.559,16

-46.559,16

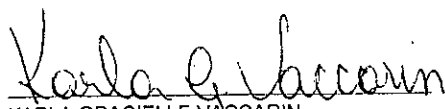
-46.559,16

-51.559,16

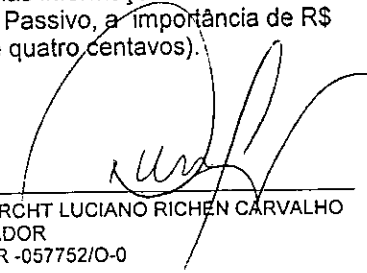
**TOTAL DO PASSIVO**

-63.982,84

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2014, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 63.982,84 (sessenta e três mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).



KARLA GRACIELE VACCARIN  
EMPRESARIA  
CPF 047.020.709-40

  
ALBRECHT LUCIANO RICHEN CARVALHO  
CONTADOR  
CRC PR -057752/O-0

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2014 a 12/2014

|   |            |                   |
|---|------------|-------------------|
| RECEITA OPERACIONAL   |            |                   |
| VENDA DE MERCADORIAS  |            |                   |
| VENDA DE MERC. A VISTA  | 360.044,95 | 360.044,95        |
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>                              |            | <b>360.044,95</b> |
| IMPOSTOS  |            |                   |
| IMPOSTOS FATURADOS  |            |                   |
| SIMPLES   | 17.904,69  |                   |
| PIS S/ FATURAMENTO  | 189,10     |                   |
| COFINS  | 872,75     | 18.966,54         |
| <b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>                              |            | <b>18.966,54</b>  |
| <b>RECEITA LÍQUIDA</b>  |            | <b>341.078,41</b> |
| COMPRAS DE MERCADORIAS  |            |                   |
| CUSTO FINAL   |            |                   |
| CUSTO MERC. VENDIDAS  | 266.304,35 | 266.304,35        |
| <b>CUSTOS</b>   |            | <b>266.304,35</b> |
| <b>LUCRO BRUTO</b>  |            | <b>74.774,06</b>  |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS                                      |            |                   |
| DESPESAS C/ ADMINISTRAÇÃO                                     |            |                   |
| PRO-LABORE  | 8.688,00   | 8.688,00          |
| DESP. C/PESSOAL ADMINIST.                                     |            |                   |
| SALARIOS E ORDENADOS  | 2.828,88   |                   |
| 13º SALARIO   | 244,72     |                   |
| FUNDO DE GARANTIA (FGTS)                                      | 259,61     |                   |
| PREVIDENCIA SOCIAL  | 259,61     | 3.592,82          |
| DESPESAS DIV.ADMINISTRAT.                                     |            |                   |
| ALUGUEIS DE ESCRITORIO  | 13.098,66  |                   |
| MATERIAIS DE ESCRITORIO                                       | 262,94     |                   |
| TELEFONE LINHA FIXA   | 2.120,28   |                   |
| TELEFONE MOVEL - CELULAR                                      | 233,34     |                   |
| DESP. C/ MANUTENÇÃO   | 2.760,00   |                   |
| JORNAIS E REVISTAS  | 700,00     |                   |
| INTERNET  | 259,80     |                   |
| SERV. PRÉST. P/TERCEIROS                                      | 1.409,83   | 20.844,85         |
| OUTRAS DESP. OPERACIONAIS                                     |            |                   |
| DESPESAS TRIBUTARIAS  |            |                   |
| IMPOSTOS E TAXAS MUNICIP.                                     | 239,13     |                   |
| IMP. E TAXAS ESTADUAIS  | 220,64     | 459,77            |
| DESP.OPERAC. DIVERSAS   |            |                   |
| ENERGIA ELETRICA  | 972,86     |                   |
| MATERIAL DE CONSUMO   | 216,21     |                   |
| FRETES E CARRETOS   | 787,04     |                   |
| DESPESAS DIVERSAS   | 2.574,00   | 4.550,11          |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>                                  |            | <b>38.135,55</b>  |
| <b>RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>              |            | <b>36.638,51</b>  |
| <b>RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b> |            | <b>36.638,51</b>  |

Consolidação: Empresa

Grau: 5

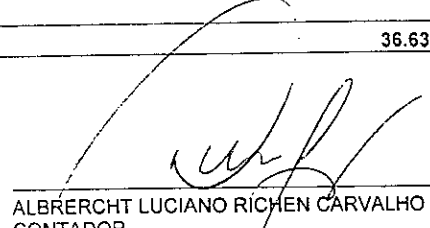
Período: 01/2014 a 12/201

RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA 36.638,51

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 36.638,51



KARLA GRACIELLE VACCARIN  
EMPRESARIA  
CPF 047.020.709-40




ALBRERCHT LUCIANO RICHEN CARVALHO  
CONTADOR  
CRC PR -057752/O-0

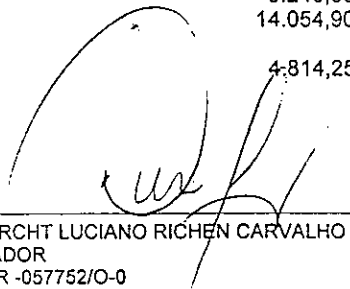
Consolidação: Empresa

Método: Indireto

Período: 01/2014 a 12/2014

| Conta  | Descrição                           | Valor     |
|--|-------------------------------------|-----------|
| 1  | OPERACIONAIS                        | 36.638,51 |
| 1.001  | Lucro/Prejuízo líquido do exercício | 36.638,51 |
| 1.005  | Depreciação                         | 0,00      |
| 1.010  | Clientes                            | 0,00      |
| 1.015  | Estoques                            | 0,00      |
| 1.020  | Fornecedores                        | 0,00      |
| 1.025  | Outros passivos                     | 0,00      |
| 2  | INVESTIMENTO                        | 0,00      |
| 2.001  | Ativo imobilizado                   | 0,00      |
| 2.005  | Investimentos                       | 0,00      |
| 3  | FINANCIAMENTO                       | 0,00      |
| 3.001  | Empréstimos                         | 0,00      |
| 3.005  | Integralizações de capital          | 0,00      |
| Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa |                                     | 36.638,51 |
| Disponibilidades                                 |                                     |           |
| No início do Período                             |                                     | 9.240,65  |
| No final do Período                              |                                     | 14.054,90 |
| Variação   |                                     | 4.814,25  |

  
KARLA GRACIELE VACCARIN  
EMPRESARIA  
CPF 047.020.709-40

  
ALBRECHT LUCIANO RICHEN CARVALHO  
CONTADOR  
CRC PR -057752/O-0

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

|  | Capital social | Capital a integralizar | Agio na emissão de ações | Subvenções para investimentos | Ações em tesouraria | Reserva legal | Reserva estatutária | Reserva para contingências | Reserva de lucros a realizar | Lucros ou prejuízos acumulados | Outros resultados abrangentes | Total do Patrimônio Líquido |
|--|----------------|------------------------|--------------------------|-------------------------------|---------------------|---------------|---------------------|----------------------------|------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| Saldos Iniciais  | -5.000,00      | 0,00                   | 0,00                     | 0,00                          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00                       | 0,00                         | -9.920,65                      | 0,00                          | -14.920,65                  |
| ACRESCIMO PELO LUCRO OU<br>REDUÇÃO PELO PREJUÍZO LÍQUIDO | 0,00           | 0,00                   | 0,00                     | 0,00                          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00                       | 0,00                         | -36.638,51                     | 0,00                          | -36.638,51                  |
| Variação do Capital com os Sócios                        | 0,00           | 0,00                   | 0,00                     | 0,00                          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00                       | 0,00                         | -36.638,51                     | 0,00                          | -36.638,51                  |
| Outras Transações de Capital                             | 0,00           | 0,00                   | 0,00                     | 0,00                          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00                       | 0,00                         | 0,00                           | 0,00                          | 0,00                        |
| Outros Resultados Abrangentes                            | 0,00           | 0,00                   | 0,00                     | 0,00                          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00                       | 0,00                         | 0,00                           | 0,00                          | 0,00                        |
| Saldos Finais  | -5.000,00      | 0,00                   | 0,00                     | 0,00                          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00                       | 0,00                         | -46.559,16                     | 0,00                          | -51.559,16                  |

*Karla G. Vaccarin*  
KARLA GRACIELLE VACCARIN  
EMPRESARIA  
CPF 047.020.709-40

*Albercht Luciano Richen Carvalho*  
ALBRERCHT LUCIANO RICHEN CARVALHO  
CONTADOR  
CRC PR -057752/O-0

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2014

|                                       |           |
|---------------------------------------|-----------|
| Saldo inicial de lucros acumulados    | 9.920,65  |
| Ajustes de exercícios anteriores      | 0,00      |
| Saldo ajustado                        | 9.920,65  |
| Reversão de reservas                  | 0,00      |
| Lucro líquido do exercício            | 36.638,51 |
| Destinação do lucro                   | 0,00      |
| Saldo final de lucros acumulados      | 46.559,16 |
| Dividendos por ação do capital social | 0,00      |

*Karla G. Vaccarin*

KARLA GRACIELLE VACCARIN

EMPRESARIA

CPF 047.020.709-40

*Albrercht Luciano Richen Carvalho*

ALBRERCHT LUCIANO RICHEN CARVALHO

CONTADOR

CRC PR -057752/O-0

**Consolidação: Empresa**

**Mês/Ano: 12/2014**

**Estabelecimento: 01 - K G COMERCIO DE DIETAS ENTERAIS ME - 18.574.431/0001-27**

**Notas Explicativas Gerais**

**0002 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

DENTRE OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS PARA A PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, RESSALTAMOS:

A) AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE E COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI 11.638/07 E LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA EM VIGOR;

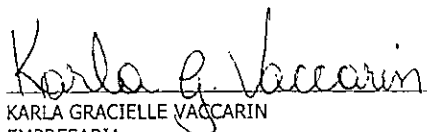
B) OS EFEITOS DAS INFLAÇÃO NÃO FORAM RECONHECIDOS, OBEDECENDO OS DISPOSTOS NO ARTIGO 4º DA LEI 9.249/95;

C) OS BENS DO ATIVO IMOBILIZADO SÃO REGISTRADOS AO CUSTO DE AQUISIÇÃO;

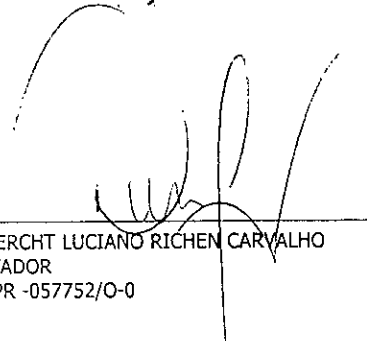
D) OS DEMAIS BENS ADQUIRIDOS COM VALOR INFERIOR A R\$ 326,61, CONFORME ART.301 DO RIR/99, FORAM DEDUZIDOS COMO DESPESA;

E) A EMPRESA É OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E APUROU OS IMPOSTOS COM BASE NO:

\* ANEXO I



KARLA GRACIELLE VACCARIN  
EMPRESARIA  
CPF 047.020.709-40

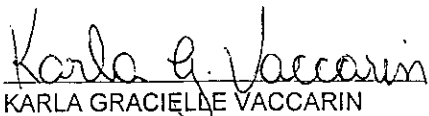
  
ALBRECHT LUCIANO RICHEN CARVALHO  
CONTADOR  
CRC PR -057752/O-0

## TERMO DE ENCERRAMENTO

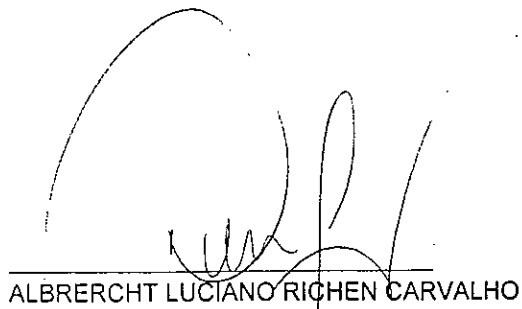
Contém este LIVRO DIÁRIO GERAL número 002 (dois), 00023 (vinte e três) FOLHAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00023 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2014 a 31/12/2014

Razão Social: K.G.VACCARIN COMERCIO DE DIETAS ENTERAIS - ME  
Endereço: GENERAL OSORIO, 3024  
Bairro: CIRO NARDI  
Cidade: CASCAVEL  
Estado: PR  
CEP: 85.802-070  
Registro na Junta Comercial do Paraná 41107471667  
Data do Registro: 22/07/2013  
Inscrição Estadual: 90639669-64  
C.N.P.J./C.P.F.: 18.574.431/0001-27

CASCAVEL , 31 de Dezembro de 2014



KARLA GRACIELLE VACCARIN  
EMPRESARIA  
RG: 8.943.234-0/PR  
CPF: 047.020.709-40

  
ALBRECHT LUCIANO RICHEN CARVALHO  
CONTADOR  
RG: 6.941.096-0 SSP/PR  
CRC: PR -057752/O-0 UF: PR

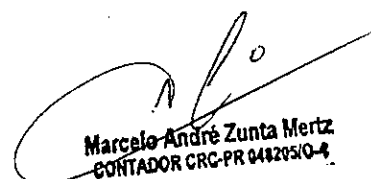


Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2014 a 12/2014

|   |                   |
|---|-------------------|
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>                              | <b>360.044,95</b> |
| RECEITA OPERACIONAL   | 360.044,95        |
| VENDA DE MERCADORIAS  | 360.044,95        |
| VENDA DE MERC. A VISTA  | 360.044,95        |
| <b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>                              | <b>18.966,54</b>  |
| IMPOSTOS  | 18.966,54         |
| IMPOSTOS FATURADOS  | 18.966,54         |
| SIMPLES   | 17.904,69         |
| PIS S/ FATURAMENTO  | 189,10            |
| COFINS  | 872,75            |
| <b>RECEITA LÍQUIDA</b>  | <b>341.078,41</b> |
| <b>CUSTOS</b>   | <b>266.304,35</b> |
| COMPRAS DE MERCADORIAS  | 266.304,35        |
| CUSTO FINAL   | 266.304,35        |
| CUSTO MERC. VENDIDAS  | 266.304,35        |
| <b>LUCRO BRUTO</b>  | <b>74.774,06</b>  |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>                                  | <b>38.135,55</b>  |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS                                      | 33.125,67         |
| DESPESAS C/ ADMINISTRAÇÃO                                     | 8.688,00          |
| PRO-LABORE  | 8.688,00          |
| DESP. C/PESSOAL ADMINIST.                                     | 3.592,82          |
| SALARIOS E ORDENADOS  | 2.828,88          |
| 13º SALARIO   | 244,72            |
| FUNDO DE GARANTIA (FGTS)                                      | 259,61            |
| PREVIDENCIA SOCIAL  | 259,61            |
| DESPESAS DIV.ADMINISTRAT.                                     | 20.844,85         |
| ALUGUEIS DE ESCRITORIO  | 13.098,66         |
| MATERIAIS DE ESCRITORIO                                       | 262,94            |
| TELEFONE LINHA FIXA   | 2.120,28          |
| TELEFONE MOVEL - CELULAR                                      | 233,34            |
| DESP. C/ MANUTENÇÃO   | 2.760,00          |
| JORNAIS E REVISTAS  | 700,00            |
| INTERNET  | 259,80            |
| SERV. PREST. P/TERCEIROS                                      | 1.409,83          |
| OUTRAS DESP. OPERACIONAIS                                     | 5.009,88          |
| DESPESAS TRIBUTARIAS  | 459,77            |
| IMPOSTOS E TAXAS MUNICIP.                                     | 239,13            |
| IMP. E TAXAS ESTADUAIS  | 220,64            |
| DESP.OPERAC. DIVERSAS   | 4.550,11          |
| ENERGIA ELETRICA  | 972,86            |
| MATERIAL DE CONSUMO   | 216,21            |
| FRETES E CARRETOS   | 787,04            |
| DESPESAS DIVERSAS   | 2.574,00          |
| <b>RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>              | <b>36.638,51</b>  |
| <b>RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b> | <b>36.638,51</b>  |
| <b>RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA</b>    | <b>36.638,51</b>  |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>                             | <b>36.638,51</b>  |

  
Marcelo André Zunta Mertz  
CONTADOR CRC-PR 04829510-4

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2014

ATIVO

|                        |           |           |           |           |
|------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| ATIVO CIRCULANTE       |           |           |           |           |
| DISPONIBILIDADES       |           |           |           |           |
| NUMERARIOS             |           |           |           |           |
| CAIXA                  | 14.054,90 | 14.054,90 | 14.054,90 |           |
|                        | -----     | -----     |           |           |
|                        |           |           |           | 14.054,90 |
| <br>                   |           |           |           |           |
| CREDITOS               |           |           |           |           |
| ESTOQUES               |           |           |           |           |
| MERCADORIAS P/ REVENDA | 48.827,94 | 48.827,94 | 48.827,94 |           |
|                        | -----     | -----     | -----     |           |
|                        |           |           |           | 48.827,94 |
|                        |           |           |           | -----     |
|                        |           |           |           | 62.882,84 |
| <br>                   |           |           |           |           |
| ATIVO PERMANENTE       |           |           |           |           |
| IMOBILIZADO            |           |           |           |           |
| MOVEIS E UTENSILIOS    |           |           |           |           |
| MOVEIS E UTENSILIOS    | 1.100,00  | 1.100,00  | 1.100,00  |           |
|                        | -----     | -----     | -----     |           |
|                        |           |           |           | 1.100,00  |
|                        |           |           |           | -----     |
|                        |           |           |           | 1.100,00  |
| <br>                   |           |           |           |           |
| TOTAL DO ATIVO         |           |           |           | 63.982,84 |

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2014

**PASSIVO**

**PASSIVO CIRCULANTE**

|                                      |            |            |            |
|--------------------------------------|------------|------------|------------|
| FORNECEDORES                         |            |            |            |
| FORNECEDORES                         |            |            |            |
| H2 COMERCIO DE SUPLEMENTOS ALIM LTDA | -815,40    |            |            |
| NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA            | -6.008,83  |            |            |
| CM HOSPITALAR LTDA                   | -2.010,50  |            |            |
|                                      | -----      | -8.834,73  |            |
|                                      |            | -----      | -8.834,73  |
| <br>                                 |            |            |            |
| OBRIG.SOCIOS E TRABALHIS.            |            |            |            |
| OBRIG. SOCIOS E TRABALHIS.           |            |            |            |
| SALARIOS A PAGAR                     | -686,28    |            |            |
| INSS A PAGAR                         | -164,76    |            |            |
| FGTS A DEPOSITAR                     | -74,48     |            |            |
| RETIRADA PRO-LABORE PAGAR            | -644,36    |            |            |
|                                      | -----      | -1.569,88  |            |
|                                      |            | -----      | -1.569,88  |
| <br>                                 |            |            |            |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS               |            |            |            |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS               |            |            |            |
| SIMPLES FED. A RECOLHER              | -2.019,07  |            |            |
|                                      | -----      | -2.019,07  |            |
|                                      |            | -----      | -2.019,07  |
|                                      |            |            | -12.423,68 |
| <br>                                 |            |            |            |
| PATRIMONIO LIQUIDO                   |            |            |            |
| CAPITAL SOCIAL                       |            |            |            |
| CAPITAL SOCIAL                       |            |            |            |
| CAPITAL SUBSCRITO                    | -5.000,00  |            |            |
|                                      | -----      | -5.000,00  |            |
|                                      |            | -----      | -5.000,00  |
| <br>                                 |            |            |            |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUM.            |            |            |            |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUM.            |            |            |            |
| LUCROS ACUMULADOS                    | -46.559,16 |            |            |
|                                      | -----      | -46.559,16 |            |
|                                      |            | -----      | -46.559,16 |
|                                      |            |            | -51.559,16 |
| <br>                                 |            |            |            |
| TOTAL DO PASSIVO                     |            |            | -63.982,84 |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2014, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 63.982,84 (sessenta e três mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

  
Marcelo André Zunta Mertz  
CONTADOR CRC-PR 048205/0-4

ANEXO VI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2016.

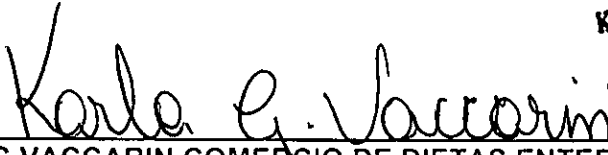
DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa, K.G.VACCARIN COMERCIO DE DIETAS ENTERAIS-ME, inscrita no CNPJ 18.574.431/0001-27, Inscrição Estadual nº. 90639669-64, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na rua General Osório, 3012, CEP 85.802070, por intermédio de seu representante legal a Sra. Karla G. Vaccarin, portadora da Carteira de Identidade n.º 8.943.234-0 expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 047.020.709-40, Nutricionista/Empresária, **DECLARA**, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 19 de Fevereiro de 2016

  
K.G.VACCARIN COMÉRCIO DE DIETAS ENTERAIS-ME  
Karla G. Vaccarin – Nutricionista/Empresária  
RG: 8.943.234-0 SSP/PR  
CPF: 047.020.709-40

K.G.VACCARIN COMÉRCIO  
DE DIETAS ENTERAIS  
CNPJ: 18.574.431/0001-27

ANEXO VII

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2016.


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU  
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa, K.G.VACCARIN COMERCIO DE DIETAS ENTERAIS-ME, inscrita no CNPJ 18.574.431/0001-27, Inscrição Estadual nº. 90639669-64, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na rua General Osório, 3012, CEP 85.802070, por intermédio de seu representante legal a Sra. Karla G. Vaccarin, portadora da Carteira de Identidade n.º 8.943.234-0 expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 047.020.709-40, Nutricionista/Empresária, **DECLARA**, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 19 de Fevereiro de 2016

  
K.G.VACCARIN COMERCIO DE DIETAS ENTERAIS-ME  
Karla G. Vaccarin – Nutricionista/Empresária  
RG: 8.943.234-0 SSP/PR  
CPF: 047.020.709-40

**K.G.VACCARIN COMERCIO  
DE DIETAS ENTERAIS  
CNPJ: 18.574.431/0001-27**

ANEXO V

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR.  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2016.

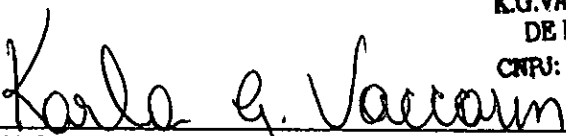
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa, K.G.VACCARIN COMERCIO DE DIETAS ENTERAIS-ME, inscrita no CNPJ 18.574.431/0001-27, Inscrição Estadual nº. 90639669-64, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na rua General Osório, 3012, CEP 85.802070, por intermédio de seu representante legal a Sra. Karla G. Vaccarin, portadora da Carteira de Identidade n.º 8.943.234-0 expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 047.020.709-40, Nutricionista/Empresária, **DECLARA**, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 19 de Fevereiro de 2016

  
K.G.VACCARIN COMÉRCIO  
DE DIETAS ENTERAIS  
CNPJ: 18.574.431/0001-27  
K.G.VACCARIN COMERCIO DE DIETAS ENTERAIS-ME  
Karla G. Vaccarin – Nutricionista/Empresária  
RG: 8.943.234-0 SSP/PR  
CPF: 047.020.709-40

ANEXO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR.


PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2016.

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

Prezados Senhores:

A proponente K.G.VACCARIN COMERCIO DE DIETAS ENTERAIS-ME, inscrita no CNPJ 18.574.431/0001-27,, participante da Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2016**, **DECLARA** sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Cascavel, 19 de Fevereiro de 2016

  
K.G.VACCARIN COMÉRCIO  
DE DIETAS ENTERAIS  
CNPJ: 18.574.431/0001-27  
K.G.VACCARIN COMERCIO DE DIETAS ENTERAIS-ME  
Karla G. Vaccarin – Nutricionista/Empresária  
RG: 8.943.234-0 SSP/PR  
CPF: 047.020.709-40



www.nutrikcal.com.br | nutrikcal@nutrikcal.com.br  
(45) 3038-9444 | 9901-1129

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 011/2016  
DATA DE ABERTURA: 19/02/2016 - HORÁRIO: 14h10min

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 303

Data: 19/02/16

HS: maise 13:48

ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

K.G.VACCARIN COMERCIO DE DIETAS ENTERAIS-ME  
CNPJ: 18.574.431/0001-27  
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSÓRIO, 3012 - CENTRO -  
CASCAVEL/PR

Rua General Osório, 3030 | Centro | Cascavel-Pr | CNPJ: 18.574.431/0001-27





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**ATA N.º 021/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2016**

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 011/2016, que tem como objeto a aquisição de Leite em Pó - Tipo NAN SOY.

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às catorze horas e dez minutos, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhor Djoni Aleander Rohden, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 011/2016, o qual tem como objeto a aquisição de Leite em Pó - Tipo NAN SOY, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município, Jornal O Presente e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Várias empresas do ramo retiraram o edital, conforme consta nos requerimentos anexos ao edital de Licitação. Destas, apenas 02 (duas) protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório, tratando-se das seguintes: **1) K.G. Vaccarin Comércio de Dietas Enterais – ME e 2) ILG Comercial Ltda - ME**. Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas à todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. Nenhuma das Licitantes estava representada nesta sessão. Por fora dos envelopes, ambas as empresas apresentaram a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, e de que estão enquadradas na condição de Micro e/ou pequena empresa. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com a respectiva proposta de preços apresentada pelas Licitantes, as quais apresentaram proposta para entrega das latas de Leite em Pó - Tipo NAN SOY citados no objeto desta Licitação, aos seguintes valores: Licitante **ILG Comercial Ltda**, cotou o produto citado ao valor global de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais); Licitante **KG Vaccarin Comércio de Dietas Enterais - ME**, também cotou preço para o produto pretendido, ao valor Global de R\$ 7.186,80 (sete mil cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos). As propostas de preços foram analisadas pelo Pregoeiro, e observou que as ambas atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital, e desta forma foram declaradas habilitadas no processo. Como não havia representante presente, não há possibilidade de haver etapa de lances verbais. Com isto, o Pregoeiro declarou vencedora desta Licitação, a empresa **ILG Comercial Ltda – ME**, para entrega do Leite em Pó - Tipo NAN SOY, ao valor global de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope n.º 02, contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada, cujos documentos foram devidamente analisados, e apresentados conforme solicitado no item 11 do Edital Convocatório. Os mesmos foram passados aos credenciados para rubrica. Neste momento, abriu-se espaço para anotações relativas aos documentos de habilitação. Nenhum questionamento foi levantado nesta ocasião. O Pregoeiro após análise dos documentos considerou os documentos apresentados de conformidade com o Edital e classifica vencedora e adjudica o objeto deste Processo Licitatório para a Licitante **ILG Comercial Ltda – ME**, ao valor global de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). Aberto espaço para esclarecimentos finais, não houve manifestação de recurso com relação decisão do Pregoeiro. Por todo o exposto, encerramos esta reunião e sessão às catorze horas e cinquenta e cinco minutos. Esta ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelo credenciado presente.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA PREFEITO DO MUNICIPIO

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2016.

OBJETO: Aquisição de Leite em Pó - Tipo NAN SOY.

### PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 011/2016, que é o Menor Preço Global, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta a proposta apresentada pela empresa **ILG Comercial Ltda – ME**, ao valor global de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) como a de menor preço para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que a proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 19 de fevereiro de 2016.

**Djoni Aleander Rohden**  
Pregoeiro



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PARECER JURÍDICO

### PARECER FINAL

DE: PROCURADORIA JURIDICA

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

ARNILDO RIEGER

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 011/2016

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 011/2016

### PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão n.º 011/2016, tipo “menor preço global”, visando a contratação de empresa para aquisição de leite em pó – Tipo NAN DOY – para cumprimento de ordem judicial.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente), no dia 06/02/2016 e Diário eletrônico de 05/02/2016, ficando definida a data de 19 de fevereiro de 2016 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

No dia, hora e local previamente designado, identificou-se 02 (duas) empresas protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil.

Conforme relatado na Ata n.º 021/2016 da Sessão Pública, quando da abertura da sessão, as empresas que protocolaram seus envelopes não encontravam-se representadas, mas haviam encaminhado juntamente com os envelopes as Declarações de que estavam cumprindo com os requisitos de habilitação, assim como da condição de Micro Empresa.

Partiu-se então para a abertura dos envelopes das Propostas – ENVELOPES N.º 01, momento em que constatou-se que as propostas apresentadas pelas concorrentes preencheram os requisitos mínimos exigidos, tendo sido consideradas habilitadas no processo.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PARECER JURÍDICO

Como não haviam representantes, restou prejudicada a fase de lances, motivo pelo qual a melhor proposta restou como sendo aquela apresentada pela empresa ILG COMERCIAL LTDA – ME, ao valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

Superada esta fase, passou-se para a fase de verificação do conteúdo do ENVELOPE de nº 02 (dois), contendo a documentação da empresa vencedora, quando então o Pregoeiro constatou que esta apresentou todos os documentos exigidos sendo declarada vencedora do certame, sendo assim adjudicado o objeto da presente licitação, conforme parecer de julgamento.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, no aspecto formal opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 19 de fevereiro de 2016.

JULIANO ANDRIOLI

OAB/PR 29.724

Procurador Jurídico

Portaria 078/2015



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

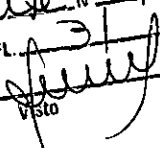
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2016.**

**OBJETO:** Aquisição de Leite em Pó - Tipo NAN SOY.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa **ILG Comercial Ltda – ME**, ao valor global de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), para entrega do objeto ora licitado, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório.

**Pato Bragado – PR, em 19 de fevereiro de 2016.**

  
**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de Pato Bragado Nº 4278  
de 20/02/16 FL. 31  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 19/02/16 Nº 854  
de 19/02/16 FL. 02  
Visto 